



RELATÓRIO ANUAL 2006







**Desde 1977 trabalhando
para o seu benefício**

RELATÓRIO ANUAL **2006**

SUMÁRIO

5

MENSAGEM DA DIRETORIA

6

MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

7

MENSAGEM DO CONSELHO FISCAL

8

APRESENTAÇÃO

9

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2006

18

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

24

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

48

PARECERES

74

RELATÓRIO RESUMO – DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

84

ALTERAÇÕES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

INICIATIVAS HISTÓRICAS EM 2006

No ano do aniversário dos 30 anos da FUNCEF, estamos comemorando as conquistas obtidas no exercício 2006, no qual foi registrado um aumento patrimonial de R\$ 4,2 bilhões com relação ao ano anterior.

O patrimônio alcançou R\$ 25,9 bilhões, quando o valor projetado era de R\$ 24,9 bilhões. A rentabilidade anual foi de 23,34%, percentual que ultrapassou em 14,36% a meta atuarial. O superávit foi de R\$ 119 milhões.

O excelente resultado propiciou um aumento do benefício saldado de 3,54%, retroativo a janeiro de 2007, referente ao rateio dos R\$ 547 milhões acumulados no Fundo de Revisão de Benefícios do REG/REPLAN saldado.

Esse percentual de 3,54% soma-se ao aumento real de 4%, retroativo a setembro de 2006, do benefício saldado concedido no final do processo de adesão ao Saldamento e Novo Plano. Ao todo o aumento real atingiu 7,7%.

Também é importante celebrar a aprovação da paridade na gestão da Diretoria Executiva, a exemplo do que já ocorre nos conselhos Deliberativo e Fiscal. Em maio de 2006, os associados puderam eleger seus representantes para administrar e fiscalizar o patrimônio, o que traz ainda mais transparência e credibilidade à Fundação.

Dois marcos na história da Fundação devem ser destacados: o processo de adesão ao Saldamento e Novo Plano e o ingresso dos assistidos do extinto Fundo PMPP à FUNCEF.

A elaboração dessa alternativa de saldamento do REG/REPLAN e criação do Novo Plano começou em 2003, com grupo de trabalho tripartite formado por representantes dos associados, da patrocinadora e da FUNCEF. O trabalho finalizou em 30 de novembro de 2006 com a adesão de mais de 40 mil participantes e assistidos ao Saldamento.

O ingresso dos assistidos do PMPP à FUNCEF, uma luta de mais de uma década, teve um final feliz para esses aposentados e pensionistas. Hoje, mais de mil assistidos PMPP estão na Fundação. A conclusão desse processo está no Ministério da Fazenda e aguarda aprovação.

As ações acima são exemplos de vitórias conquistadas em 2006. Vale a pena lembrar as conquistas do quadriênio 2003/2006, as quais ressaltamos: o pagamento do acordo da dívida da CAIXA, em 2003, no valor de R\$ 2,7 bilhões e a recuperação e venda da Brasil Ferrovias.

Ainda no ano passado, o novo estatuto foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e em 2007 o Conselho Diretor e o Conselho de Administração da patrocinadora validaram a proposta. Agora, estamos no aguardo da aprovação do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Previdência Complementar e temos atuado ativamente para reduzir essa tramitação e implantar efetivamente a conquista obtida.

Muitos são os desafios a enfrentar e a fundação mostrou que está pronta para seguir adiante rumo a novas vitórias e melhores resultados. Outro desafio é a conquista de mais de 15 mil não associados.

Precisamos também perseguir alternativas para a recuperação dos benefícios pagos que ficaram sem reajuste entre 1995 e 2001. Já demos os primeiros passos com a constituição do grupo de trabalho para análise dos benefícios dos assis-

tidos. O resultado foi a entrega, em maio de 2007, de uma proposta de trabalho ao presidente da FUNCEF, Guilherme Lacerda, para recomposição de eventuais defasagens.

Continuamos nossa luta, confiantes que conquistas ocorrerão como resultado de um esforço alicerçado em uma gestão democrática e representativa.

Continuaremos buscando a efetividade e a transparência na parceria com a patrocinadora e com os diversos grupos compostos pelas lideranças dos participantes e assistidos, com quem estamos comprometidos dia após dia.

AUGUSTO COELHO



MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

AÇÕES EFETIVAS DA FUNDAÇÃO

O Conselho Deliberativo da FUNCEF encerrou o exercício de 2006 com diversas conquistas como a implantação do Novo Plano e Saldamento, fundamental para ajustar distorções nos planos e trazer tranquilidade para os associados que optaram por essa alternativa, construída em um grupo de trabalho tripartite, formado por representantes dos associados, da patrocinadora e da Fundação.

Outro aspecto importante a destacar são as alterações feitas nos regulamentos dos planos REB e REG/REPLAN, que foram fundamentais para garantir a saúde financeira da Fundação e o equilíbrio do patrimônio dos participantes e assistidos. As mudanças atendem à resolução CGPC nº 19/2006, que altera a resolução CGPC nº 6/2003 e dispõe sobre os institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio em planos de entidade fechada de previdência complementar.

É preciso ressaltar que o trabalho dos conselheiros tem avançado em razão de aspectos como o bom relacionamento entre a fundação, os associados e a patrocinadora, as boas práticas de governança adotadas pela atual gestão e pela evolução da legislação brasileira que deu um salto qualitativo quando estimulou as boas práticas administrativas. A paridade entre patrocinadores e participantes nos conselhos Deliberativo e Fiscal e a responsabilização solidária dos gestores foram as maiores conquistas obtidas na Lei que regulamenta o setor de previdência complementar.

Atualmente, o novo estatuto está em fase de aprovação no Ministério da Fazenda e tão logo seja liberado, será encaminhado à Secretaria de Previdência Complementar para validação. A partir desse documento, a paridade na Diretoria Executiva da FUNCEF estará selada como mais um passo no processo de democratização da gestão na fundação, o que representa um grande passo rumo às melhores práticas de governança.

Neste ano de 2006, o Conselho Deliberativo se consolidou ainda mais na busca por levar a FUNCEF a uma condição de efetiva segurança na administração dos recursos para uma aposentadoria tranquila. O objetivo é satisfazer plenamente as necessidades dos participantes e assistidos, minimizar custos e riscos e maximizar resultados.

Dos desafios para 2007 devemos estar atentos à qualificação do atendimento aos participantes, ao equilíbrio dos planos de benefícios e, no âmbito dos investimentos, à garantia de rentabilidade e liquidez do patrimônio dos associados. É com esse foco que a FUNCEF segue em crescimento contínuo, com toda segurança e credibilidade.

MENSAGEM DO CONSELHO FISCAL

UM ANO DE VITÓRIAS

O ano de 2006 ficará marcado na história da FUNCEF como um ano de grandes avanços. A eleição de representantes dos associados – pela primeira vez, de forma totalmente paritária –, a conclusão dos encaminhamentos do GT Novo Plano, a mudança na tábua de mortalidade, a solução definitiva para o problema dos PMPPs, o processo de saldamento, entre outras, representaram grandes conquistas.

No entanto, talvez a maior vitória de todas tenha sido o despertar da consciência do conjunto dos participantes, sobre a necessidade de acompanhar, de perto, ao dia-a-dia de nossa Fundação.

Assim, despertar no associado uma cultura previdenciária proativa tem sido o principal desafio de todos nós e, em particular, dos conselheiros e diretores eleitos.

No âmbito do Conselho Fiscal, temos nos esforçado por oferecer acompanhamento mais permanente do dia-a-dia da Funcef, buscando a construção de mecanismos que tornem ainda mais transparentes sua gestão.

Estamos debatendo a construção de nosso modelo de Relatório de Controles Internos (RCI), o qual tem servido de referência para outras EFPCs, para torná-lo o mais simples possível e compreensível, de forma a permitir aos associados um acompanhamento mais eficaz.

Temos trabalhado, também, em conjunto com a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, no espírito de uma verdadeira governança corporativa, com vistas a simplificar processos e permitir que o CF se faça mais presente no dia-a-dia da fundação, oferecendo sugestões e dando maior transparência aos atos de gestão.

Esperamos, agora, que esse interesse que tem tomado os associados da Funcef, nos últimos tempos, se consolide e avance ainda mais. Como diz o dito popular: “O boi só engorda com o olho do dono”. Por isso, quanto mais o conjunto dos participantes, ativos e aposentados, se interessar pela Fundação, mais ela será bem gerida e poderá oferecer segurança e melhores benefícios para todos nós.

APRESENTAÇÃO

O FOCO ESTÁ NO ASSOCIADO

A prestação de contas é um compromisso da FUNCEF com os seus associados. A Fundação concretiza essa linha de atuação com mais uma publicação: o *Relatório Anual de Atividades 2006*, que traz informações sobre as ações e investimentos da entidade dentro da política de transparência empreendida pela atual gestão e as exigências da legislação.

Neste relatório, os participantes e assistidos poderão acompanhar de perto os números da entidade, por meio das descrições das ações empreendidas pela FUNCEF. Além disso, as demonstrações contábeis vêm acompanhadas por notas explicativas que esclarecem tabelas e

gráficos. São apontadas, ainda, as alterações dos regulamentos dos planos REG/REPLAN e REB e os pareceres que aprovaram o Balanço 2006.

Boa leitura!

Izaltina Galvão Pinto; Arnaud Callanfange Castello Branco; Geralda de Lourdes Saboia Lima e Claudio Vitali. Associados AEA/DF e Assistidos FUNCEF

AUGUSTO COELHO



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2006

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2006, assim como no triênio 2003 – 2005, foi marcado por grandes mudanças para a FUNCEF e seus associados. Com a aprovação do Novo Plano, em 14.06.2006, e sua sucessiva implantação, a fundação encerrou o exercício administrando três planos de benefícios, com 109.858 participantes distribuídos de acordo com o quadro abaixo, donos de um patrimônio total de R\$ 25.948,5 milhões.

Nome do Plano	Patrocinador	Participantes ativos	Aposentados e Pensionistas
REG/Replan	CAIXA	43.120	22.618
REB	CAIXA e FUNCEF	13.614	2.006
Novo Plano	CAIXA	27.495	1.005
Total		84.229	25.962

Obs: Há 26.766 participantes inscritos tanto no REG/Replan quanto no Novo Plano.

Em 2006, foram implementadas importantes alterações nos planos de benefícios, para cumprir exigências legais e, principalmente, para aprimorar os benefícios oferecidos aos participantes e assistidos. Essas mudanças foram feitas sem a necessidade de aportes de recursos adicionais nos planos, graças ao bom desempenho dos investimentos desde 2003.

O recebimento da histórica dívida da Caixa, relativa ao serviço passado, também foi decisivo para a viabilidade das novas regras. Assinado e quitado em abril de 2003, esse acordo comportou o pagamento de R\$ R\$ 2,77 bilhões, condicionado à utilização desses recursos para: (i) a adequação dos planos de benefícios às exigências da Lei Complementar nº 109/2001; (ii) a retirada do limite de idade nos planos de benefícios; e (iii) a desvinculação da concessão do benefício de prestação continuada dos planos da fundação da obtenção do benefício previdenciário do órgão oficial de previdência social.

As melhorias dos planos de benefícios resultaram de um processo de negociação, que envolveu a CAIXA, representantes de participantes e assistidos, bem como a própria FUNCEF. O início do processo se deu a partir de proposta dos conselheiros eleitos no Conselho Deliberativo, aceita pela patrocinadora CAIXA. Por

solicitação dessa última, em 2003, foi criado o Grupo de Trabalho Tripartite que elaborou as propostas de adequação dos planos de benefícios existentes e de um Novo Plano.

Este relatório apresenta os atos e fatos de destaque no exercício, organizados de acordo com seus programas contábeis, o Previdencial, o de Investimentos, o Administrativo e o Assistencial. Ainda, trata de questões relevantes para a governança corporativa da entidade.

2. PROGRAMA PREVIDENCIAL

No exercício de 2006, destacaram-se os seguintes fatos:

2.1 Inclusão e adequação dos institutos da Portabilidade, do Benefício Proporcional Diferido (BPD), do Resgate e do Autopatrocinio aos ditames da Lei Complementar nº 109/2001. As novas regras passaram a valer a partir de 13/1/2006, após a aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), e ampliam os direitos dos participantes dos planos de benefícios da FUNCEF, que passam a ter mais opções de destinação do seu patrimônio previdenciário, caso cesse o vínculo empregatício com o patrocinador. A Portabilidade se constitui na faculdade de transferência do direito acumulado para outra entidade de previdência complementar, inclusive aberta. O BPD consiste na opção de manutenção do vínculo do participante com o plano, com cessação das contribuições normais e com opção pelo recebimento dos benefícios do plano quando for elegível, na proporção do direito acumulado até a cessão do vínculo com o patrocinador. A nova regra de resgate permite o recebimento da totalidade das contribuições vertidas ao plano pelo participante, devidamente corrigidas e eventualmente descontadas de parcelas pagas a título de custeio administrativo. Há, ainda, o instituto do Autopatrocinio, que é a faculdade do participante manter sua contribuição e a do patrocinador, na eventualidade de perda parcial ou total da remuneração recebida, que já era previsto nos planos da FUNCEF, porém com outra denominação.

2.2 Retirada do limite de idade de 55 anos. No 1º plano de benefício da FUNCEF, o REG, não havia limites de idade para requerer a concessão do benefício complementar. Para os participantes que ingressaram na FUNCEF a partir de janeiro de 1978, a concessão do benefício de renda vitalícia ficou subordinada ao atingimento do limite de 55 anos de idade, em virtude de decreto legislativo. Assim a FUNCEF vinha dispensando um tratamento discriminatório para

uma parcela de seus participantes, conhecida como o grupo dos "pós-78". Essa restrição constou no regulamento do REPLAN, de 1979. Em 1993, alteração do REPLAN permitiu a aposentadoria proporcional para o associado pós-78 com idade inferior aos 55 anos, por meio de antecipação da reserva ou de percentual redutor proporcional à antecipação. Em 2006, foi feita justiça plena ao grupo dos pós-78, a quem foi garantido o direito à suplementação na mesma proporção do benefício do INSS, para os participantes do REG/REPLAN não saldado, ou ao benefício saldado integral, independentemente da idade em que o associado se

EDUARDO GARBOGGINI



Victor Luiz de Souza Monteiro e Karem Santana Guimarães. Empregados CAIXA/BA

desligou do patrocinador para se aposentar. A medida foi adotada com efeitos retroativos a 1998, a um custo total de R\$ 3,715 bilhões no REG/Replan;

2.3 A Tábua de Sobrevivência informa a estimativa de sobrevida dos participantes do plano de benefícios, fundamental para apurar o montante de recursos necessários para financiar os benefícios vitalícios do plano. A tábua AT-49, utilizada até 2005, estava desatualizada, pois fornecia estimativas de sobrevida inferiores àquelas que a experiência da massa de participantes da FUNCEF vinha apresentando. Com isso, o plano constituía menos reservas do que o necessário, expondo participantes e patrocinadores ao risco de aportes de contribuições extraordinárias. Em 2006, no REG/Replan e no REB, a AT-49 foi substituída pela AT-83 agravada em 2 anos, mais aderente ao perfil dos participantes, dando maiores garantias de equilíbrio atuarial e segurança patrimonial aos planos. Essa adequação teve um custo de R\$ 1,669 bilhão no REG/Replan e de R\$ 56 milhões no REB. O Novo Plano de benefícios já adota a Tábua AT-83 plena.

2.4 Finalização do processo de migração do REG/Replan para o REB. Em 2002, o processo tinha sido suspenso, faltando apenas dois dias para o encerramento do prazo de manifestação de participantes e assistidos. A suspensão tinha sido consequência da concessão de liminares pela Justiça, a pedido de entidades representativas dos participantes e de participantes e assistidos do REG/Replan. Em seguida, quando da derrubada das referidas liminares, o processo continuou suspenso por decisão administrativa da FUNCEF, devido à iminência do saldamento do REG/Replan e da instituição do Novo Plano. Reaberto no dia 29/6/2006, o processo de migração para o REB foi encerrado em 30 do mesmo mês.

Mesmo aos associados que tinham se manifestado pela migração para o REB, foi facultado optar pelo Saldamento do REG/Replan.

Por isso, a transferência dos recursos para o REB, de quem manteve sua manifestação pela migração, foi efetuada somente após o fim do prazo de opção pelo Saldamento, retroativa a 1º de setembro de 2006. A transferência de recursos para o REB obedeceu aos critérios definidos pelo regulamento daquele plano (capítulo XI), devidamente informados aos participantes e assistidos no período de sua opção pela migração, constando inclusive nos termos de migração.

2.5 Criação do benefício mínimo para os aposentados do REG/Replan. Essa medida garante ao participante, ao se aposentar, que sua renda previdenciária seja superior ao valor pago pelo INSS, mesmo nas situações em que o benefício daquele órgão seja igual ao salário de participação no plano.

2.6 Saldamento do REG/Replan. Assegurou aos participantes e assistidos o respeito a todos os direitos acumulados no plano, bem como a cessação das obrigações de verter contribuições normais ao plano e de contribuir para o custeio administrativo. As novas regras garantem ainda o reajuste anual do valor pago aos aposentados, em janeiro, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

AUGUSTO COELHO



Diogo Benjamin de Mendonça e Cláudio Vitali. Assistidos FUNCEF

Para o participante ativo, o benefício saldado expressa a proporcionalidade dos seus direitos no REG/Replan, consideradas a sua idade na data do saldamento e a estimativa de tempo faltante para a aposentadoria por tempo de contribuição. Esse valor foi acrescido, ainda, em 10,79%. Na definição do benefício saldado utilizou-se uma projeção do salário de participação do empregado para a idade de 53 anos, se homem, e de 48 anos, se mulher, estimando crescimento real desse salário de 1,5% ao ano. A opção pelo saldamento do participante ativo implicou sua automática adesão ao Novo Plano.

No caso do assistido, o cálculo do benefício saldado considerou o valor do benefício concedido, com um aumento entre 9% e 10,79%, a depender da data da aposentadoria no plano.

Em janeiro de 2007, os optantes pelo saldamento receberam, ainda, um aumento de 4% sobre o valor do benefício saldado, retroativo a setembro de 2006, conforme possibilidade prevista no regulamento do REG/Replan Saldado.

O prazo inicial de opção pelo saldamento, de 60 dias, com vencimento em 30/8/2006, foi sucessivamente prorrogado para 30/11/2006, em função de negociações com entidades representativas dos participantes. Entretanto, a data-base para o cálculo do valor do benefício saldado, fixada em 31/8/2006, foi mantida.

O número de adesões às novas regras chegou a 40.990, de acordo com a tabela a seguir:

	Participantes ativos		Assistidos		Total	
Saldaram	23.479	59,06%	17.511	84,11%	40.990	67,67%
Não Saldaram	16.275	40,94%	3.307	15,89%	19.582	32,33%
Total	39.754	100,00%	20.818	100,00%	60.572	100,00%

Após encerramento do prazo de opção pelo Saldamento, foi realizada a segregação patrimonial entre as modalidades saldada e não saldada do REG/Replan, conforme previsto pelo art. 107 do regulamento. A segregação, retroativa a 1º de setembro de 2006, foi efetuada utilizando os seguintes modelos:

- Segregação real, em uma lógica de "dinheiro carimbado". Ela foi adotada de forma individualizada, no caso de recursos identificáveis por participante e assistido. Nos demais casos, foi apurada a participação percentual para cada modalidade obtida como somatório dos direitos percentuais de cada associado do REG/Replan sobre os recursos do plano, calculados a partir do valor individual da reserva matemática, devidamente ajustado, considerando a segregação individualizada de alguns recursos do plano. Foram obtidos os seguintes percentuais de participação: 67,16% para a modalidade saldada e 29,45% para a modalidade não saldada e 3,39% para os migrados para o REB.

- Segregação virtual, na qual os recursos a segregar foram tratados como o patrimônio de uma espécie de fundo de investimentos, cujos cotistas são as modalidades saldada e não saldada.

O quadro a seguir resume o tipo de segregação adotada para cada caso:

Recursos patrimoniais	Tipo de segregação
Renda Fixa (RF), Renda Variável (RV), Fundos de Investimentos Imobiliários, Outros Investimentos e grupo de contas "Reservas e Fundos"	Segregação real, com base no percentual de participação de cada modalidade
Financiamentos Habitacionais e Investimentos Imobiliários (exceto os fundos de investimentos)	Segregação virtual, com base no percentual de participação de cada modalidade
Ativos e Passivos do programa previdencial e empréstimos aos participantes	Segregação real, individualizada

2.7 Implantação do Novo Plano, patrocinado pela CAIXA, plano de benefício da modalidade de Contribuição Variável (CV). Com ele, a CAIXA passou contribuir com até 12% do somatório dos salários de participação dos empregados inscritos no plano, desde que sua contribuição total não seja superior ao somatório das contribuições dos participantes. No Novo Plano, o salário de participação do participante inclui todas as parcelas da remuneração do empregado CAIXA sobre as quais há incidência do INSS, incluindo o Complemento Temporário de Ajuste ao Mercado (CTVA), e excluindo aquelas pagas eventualmente (horas extras, abonos, etc.), até o limite de R\$ 8.590,50. As regras desse plano garantem também a paridade entre assistidos e patrocinador na cobertura de eventuais déficits.

2.8 Faculdade de adesão à FUNCEF por parte dos aposentados e pensionistas do ex-Fundo Plano de Melhoria de Proventos e Pensões (PMPP), instituído pela CAIXA para aposentados e pensionistas já em gozo de benefício antes da criação da FUNCEF e assistidos do Sasse. A FUNCEF era a administradora do plano, emitia contracheques e recebia mensalmente da Caixa os valores despendidos. Em 1996, o INSS assumiu o pagamento integral dos benefícios previdenciários desse grupo, passou a pagar os benefícios diretamente aos aposentados e pensionistas, momento em que estes foram desligados da FUNCEF, pois não eram formalmente associados. O INSS reviu a decisão em seguida, restabelecendo limites para o pagamento dos benefícios, acarretando com isso ações judiciais em vários estados. O resultado prático de todo o processo é que esse grupo de assistidos ficou sem qualquer reajuste nos benefícios durante mais de dez anos. Para reverter essa situação

que penalizou pesadamente o grupo dos ex-PMPP, esta Administração, em conjunto com as entidades representativas dos participantes e assistidos, construiu a proposta de trazê-los para a FUNCEF. Em 2/5/2006, a CAIXA autorizou a adesão desse grupo à FUNCEF, no Novo Plano. Em outubro de 2006, o Novo Plano realizou os primeiros pagamentos a esses assistidos, que receberam o benefício mínimo, pois havia recursos repassados para essa finalidade em 2003 pela CAIXA, quando do acordo da dívida. Adicionalmente, o regulamento do Novo Plano foi alterado para contemplar a adesão desse grupo. A responsabilidade do custeio desses benefícios será da CAIXA, que, para tanto, deverá assinar termo específico se comprometendo a efetuar a necessária cobertura do pagamento do benefício integral desses assistidos. Por envolver alteração do Novo Plano, a solução encontrada, contudo, carece, ainda, de aprovação dos órgãos externos (Ministério da Fazenda, Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST e SPC).

2.9 Todas as alterações e adequações dos planos de benefícios da FUNCEF valeram-se da constituição, em 2003, do Fundo Previdencial de Ajustes dos Planos, no qual foram registrados os recursos oriundos do pagamento da dívida da CAIXA, conforme explicado no item 1.1 deste relatório. Em 31/12/2005, o saldo desse fundo era de R\$ 6,453 bilhões e no final do processo de saldamento, em 31/8/2006, era de R\$ 2,134 bilhões. O fundo permitiu que as melhorias e adequações dos planos fossem implementadas sem a necessidade de contribuições extraordinárias por parte de participantes, assistidos e patrocinadora CAIXA.

GENIVAL RODRIGUES



Risoleida Franco Bandeira. Assistida FUNCEF (Ex-PMPP)

2.10 O processo de alteração dos planos, com opção pelo Saldamento do REG/Replan, e o Novo Plano provocaram grande volume de demandas na área de atendimento ao participante. No exercício, essa área respondeu 79.167 e-mails, atendeu 339.849 ligações telefônicas e realizou 158 seminários de integração, com a presença de 5.715 participantes. Apesar desse volume de trabalho, o serviço oferecido ao público-alvo da FUNCEF foi objeto de críticas pelos participantes e por suas entidades. A Administração reconhece que o desempenho desse serviço foi aquém do esperado.

2.11 Apesar dos importantes avanços havidos com implantação do Novo Plano, que possui regras mais favoráveis e atraentes aos participantes, mais de 15.842 mil empregados da CAIXA encerraram o ano sem ter aderido a nenhum dos planos de benefícios da FUNCEF, o que constitui um desafio para o ano de 2007.

3. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS: MAIS UM EXERCÍCIO DE BONS RESULTADOS

No exercício de 2006, a gestão dos investimentos dos planos de benefícios da FUNCEF permitiu atingir rentabilidades anuais superiores à meta atuarial (INPC+6% a.a.), de 8,98%, conforme ilustrado pelo quadro a seguir:

Nome do Plano	Resultado em R\$ mil	Rentabilidade 2006
REG/Replan	4.631.131	24,03%
REB	168.343	19,97%
Novo Plano	2.737	4,17%

A gestão do programa de investimentos obedeceu à política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2005, que previa transferência gradual de recursos da carteira de Renda Fixa (RF) para a Carteira de Renda Variável (RV).

3.1 Renda Fixa.

Em 31/12/2006, a carteira de RF, com 64,46% do total dos investimentos da Fundação, continua sendo a principal na composição do portfólio da FUNCEF. Em 2006, a gestão dessa carteira continuou orientada pela procura de papéis com remuneração vinculada a índices de preços, mas, em relação ao ano de 2005, foram encontradas menos oportunidades de aquisição. Como previsto, o processo de redução da taxa básica de juros causou impacto nessa carteira. Em conformidade com as diretrizes e estratégias definidas pelos órgãos colegiados, a Fundação realizou operações de aquisição de crédito privado não bancário (fundos de investimento em direitos creditórios, cédulas de crédito bancário, etc.), em volume de R\$ 142,5 milhões.

3.2 Renda Variável.

Cresceu a participação percentual dos papéis de Renda Variável (RV) na carteira de investimentos da Fundação, que passou de 20,86%, em dezembro de 2005, para 25,06%, em dezembro de 2006. Esse movimento ocorreu prioritariamente em função da valorização da carteira de RV, não tendo sido efetuadas grandes operações de compra em bolsa de valores ou em fundos de investimento. A exceção ficou por conta dos Fundos de Investimento em Participações (FIP) voltados para projetos e em empresas emergentes. As aplicações em FIPs se justificam tam-



Trem da América Latina Logística

bém pela necessidade de diversificação dos investimentos em RV.

Foi mantido no exercício o esforço de recuperação de ativos, visando a minimizar ou mesmo eliminar perdas com investimentos problemáticos, realizados em gestões anteriores. Destaca-se a reestruturação da Holding Brasil Ferrovias e sua incorporação pela holding América Latina Logística em junho de 2006, e que representou, naquele mês, um resultado positivo de R\$ 298 milhões, pela reversão da provisão para perda. Ainda, até 31/12/2006, houve valorização adicional

de R\$ 192,7 milhões das ações da ALL em poder da FUNCEF em função desse acerto.

3.3 Investimentos Imobiliários.

Com 6,75% do total dos investimentos, em 31/12/2006, essa carteira se manteve expressiva na composição do portfólio da FUNCEF e, como resultado da gestão, teve incrementos de rentabilidade, em relação a 2005.

Merece também menção uma operação conjunta das carteiras de participações acionárias e de investimentos imobiliários com a Blue Tree Hotels e Resorts S.A. (BTH). A operação resultou em acerto para encontro de contas entre o crédito da FUNCEF com a "put" e o débito com a rescisão dos contratos. O saldo deste acerto foi positivo para a fundação em R\$ 2,044 milhões.

Houve também significativa melhora dos resultados dos shopping centers nos quais a FUNCEF tem participação e a realização de investimentos para a expansão ou revitalização de boa parte deles, com destaque para o River Shopping, em Petrolina (PE), que obteve o primeiro lugar no ranking de segmento em função da atuação da Funcef em sua gestão.

3.4 Operações com participantes.

Em 2006, a carteira de empréstimos aos participantes cresceu, alcançando 49.678 contratos e saldo de R\$ 725 milhões, com acréscimo nominal de 17% em relação ao



River Shopping, Petrolina (PE)

exercício de 2005. Os valores concedidos passaram de R\$ 465 milhões para 700 milhões. Em 31/12/06, os contratos inadimplentes eram 2.678, ou 5,4% do total. Entre as modalidades ofertadas, registra-se o novo empréstimo para financiar o autopatrocínio parcial ou total, em vista da opção pelo saldamento.

A carteira de financiamento habitacional, apesar dos esforços da Administração em dar solução definitiva para esse investimento, ainda apresenta resultado aquém da meta atuarial, ocasionado pelo alto nível de inadimplência e ações judiciais. O saldo devedor dos contratos inadimplidos é de R\$ 120 milhões, ou 49% do total.

4. PROGRAMA ASSISTENCIAL

Em 2006, como já em 2005, neste programa foi registrado apenas o Clube Imobiliário, constituído com recursos exclusivos de participantes e assistidos que tivessem se tornado sócios desse Clube, cuja finalidade era a constituição de reservas financeiras destinadas à concessão de financiamentos habitacionais. O Clube encontra-se fechado desde 2000, já tendo sido devolvidos aos participantes ex-sócios tanto os valores das mensalidades vertidas quanto importâncias retidas a título de Imposto de Renda. Em 31/12/2006 havia apenas um saldo residual a devolver de R\$ 2,4 milhões.

5. PROGRAMA ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas da FUNCEF em 2006 totalizaram R\$ 58,7 milhões, conforme ilustrado pelo quadro abaixo:

Descrição	Previdencial	Investimentos	Administrativo	Total
Total Despesas Administrativas	29.393 mil	29.334 mil	27 mil	58.753 mil
Despesas com Pessoal e Encargos	11.417 mil	13.962 mil	-	25.379 mil
Serviços de Terceiros	8.448 mil	7.115 mil	16 mil	15.578 mil
Despesas Gerais	7.441 mil	5.571 mil	11 mil	13.023 mil
Outras Despesas	6.045 mil	1 mil	-	7 mil
Despesas com Depreciações e Amortizações	2.081 mil	2.685 mil	-	4.765 mil

A folha de pagamento constituiu o principal item de despesa, respondendo por 44% do total. Em 31/12/2006, a Fundação tinha 293 empregados, dos quais 38 da carreira estratégica (14 cedidos pela CAIXA, com ressarcimento integral das despesas). O segundo item de maiores despesas, Serviços de Terceiros, compreende: serviços gerais, contratação de escritórios de advocacia, consultorias externas, atendimento telefônico ao participante realizado por pessoal de empresa contratada, gerenciamento dos contratos do financiamento habitacional.

Em 2006, a relação entre despesa administrativa e receitas previdenciais da Fundação foi de 6,49%.

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

6.1 Em meados de 2006, houve renovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, órgãos de governança corporativa da FUNCEF. Os representantes de participantes e assistidos foram eleitos mediante votação eletrônica, que contou com a participação de 53% dos que detinham direito de voto. Em função da alteração do estatuto, aprovado pelos órgãos de administração da Entidade, participantes e assistidos escolheram por meio de votação também três dos diretores. Essa eleição representou um marco na implantação de uma gestão efetivamente paritária da FUNCEF, entre patrocinadores e participantes.

PAULO NEGREIROS



Tiago Queiroz de Aquino. Empregado CAIXA/DF

6.2 Em maio de 2006, os órgãos de administração da FUNCEF aprovaram alteração do estatuto da Fundação. A entrada em vigor das alterações não ocorreu em 2006, pois ainda não havia sido concluído o processo de aprovação pelos órgãos externos (CAIXA, Ministério da Fazenda, DEST e SPC). O novo estatuto, após as aprovações regulamentares, deve entrar em vigor em 2007. As principais alterações estatutárias foram as seguintes:

(a) Criação da Diretoria de Administração, atividade anteriormente de responsabilidade da Diretoria de Benefícios;

(b) Nomeação dos diretores das áreas de Planejamento e Controladoria, Benefícios e Administração, entre os candidatos escolhidos por meio de votação dos participantes e assistidos. Nomeação do Diretor Presidente, do Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias e do Diretor de Investimentos, conforme indicação da CAIXA;

(c) Regulamentação do uso do voto de qualidade pelo presidente do Conselho Deliberativo, em deliberações sobre assuntos de natureza constitutiva da Fundação (alteração de estatuto e regulamentos dos planos de benefícios, bem como a implantação e a extinção deles e a retirada de patrocinador) e sobre investimentos de maior relevância;

(d) Criação dos comitês de benefícios, de investimentos, de auditoria e de ética, com membros indicados paritariamente pelos patrocinadores e pelos participantes e com funções de assessoramento.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

CNPJ 00.436.923/0001-90
COD FUNCEF: 0-152.3

EM R\$ MIL

ATIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005	PASSIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
DISPONÍVEL	1.646	795	EXIGÍVEL OPERACIONAL	806.148	431.319
REALIZÁVEL	25.916.352	21.636.409	PROGRAMA PREVIDENCIAL	325.770	145.423
PROGRAMA PREVIDENCIAL	351.017	473.709	PROGRAMA ASSISTENCIAL	97	96
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	994	9.119	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	8.452	17.990
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	25.564.341	21.153.581	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	471.829	267.810
RENTA FIXA	16.257.804	14.014.856	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	364.593	702.331
RENTA VARIÁVEL	6.648.767	4.613.682	PROGRAMA PREVIDENCIAL	204.898	573.684
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.719.281	1.639.051	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	633	268
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	863.014	840.907	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	159.062	128.379
OUTROS REALIZÁVEIS	75.475	45.084	EXIGÍVEL ATUARIAL	22.430.958	13.645.018
PERMANENTE	30.510	31.181	PROVISÕES MATEMÁTICAS	22.430.958	13.645.018
IMOBILIZADO	22.258	23.194	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	8.411.808	6.248.004
DIFERIDO	8.252	7.987	BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.019.838	7.397.744
			(-) PROV. MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(688)	(730)
			RESERVAS E FUNDOS	2.346.809	6.889.717
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	452.904	334.190
			RESULTADOS REALIZADOS	452.904	334.190
			SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	452.904	334.190
			FUNDOS	1.893.905	6.555.527
			PROGRAMA PREVIDENCIAL	1.784.700	6.475.571
			PROGRAMA ASSISTENCIAL	2.314	2.278
			PROGRAMA ADMINISTRATIVO	106.888	77.678
			PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	3	
TOTAL DO ATIVO	25.948.508	21.668.385	TOTAL DO PASSIVO	25.948.508	21.668.385

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS DE PLANO DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIAL E ASSISTENCIAL – CONSOLIDADO

CNPJ 00.436.923/0001-90
COD FUNCEF: 0-152.3

R\$

Demonstração Patrimonial

ATIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005	PASSIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
ATIVO	25.948.508.276,68	21.668.385.323,35	PASSIVO	25.948.508.276,68	21.668.385.323,35
DISPONÍVEL	1.645.870,56	794.917,79	CONTAS A PAGAR	806.148.143,98	431.319.472,12
CONTAS A RECEBER	352.011.874,62	482.828.017,19	VALORES EM LITÍGIO	364.593.046,96	702.331.198,05
APLICAÇÕES	25.564.340.689,87	21.153.580.940,18	COMPROMISSOS C/ PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	22.430.958.018,47	13.645.018.752,34
Renda Fixa	16.257.803.613,97	14.014.856.268,09			
Renda Variável	6.648.766.640,56	4.613.681.924,07	FUNDOS	1.893.904.747,95	6.555.526.277,25
Imóveis	1.719.281.010,28	1.639.051.083,91			
Empréstimos / Financiamentos	863.014.074,18	840.907.191,05	EQUILÍBRIO TÉCNICO	452.904.319,32	334.189.623,59
Outras	75.475.350,88	45.084.473,06	Resultados Realizados	452.904.319,32	334.189.623,59
			Superávit Técnico Acumulado	452.904.319,32	334.189.623,59
BENS DE USO PRÓPRIO	30.509.841,63	31.181.448,19			

Demonstração de Resultados

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
(+) CONTRIBUIÇÕES	2.059.122.797,41	338.186.399,45
(-) BENEFÍCIOS	-2.476.487.773,14	-572.714.662,05
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	4.802.774.840,01	3.338.713.794,00
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	4.385.409.864,28	3.104.185.531,40
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-57.582.886,00	-46.237.095,80
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	-84.794.545,72	-106.305.568,02
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	-8.785.939.265,13	-1.792.207.791,99
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	4.661.621.528,30	-1.141.573.877,93
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	118.714.695,73	17.861.197,66

Comentários sobre a rentabilidade do plano:

Rentabilidade Contábil dos Investimentos:	Exercício 2006	Exercício 2005
no ano	23,34%	18,88%

Comentários sobre o custeio administrativo dos planos:

Para suportar as despesas inerentes à administração dos Planos, foram consideradas como fontes de custeio provenientes dos seguintes programas:

- REG/REPLAN NÃO SALDADO

a) Programa Previdencial: 8% sobre as contribuições normais da patrocinadora e dos participantes

b) Programa de Investimentos: custeia o Programa Administrativo de Investimentos em sua totalidade.

- REG/REPLAN SALDADO

a) Programa Previdencial: Taxa de administração de 1% sobre o valor do benefício saldato, pago pelo assistido e pela patrocinadora.

b) Programa de Investimentos: custeia o Programa Administrativo de Investimentos em sua totalidade.

- NOVO PLANO

a) Programa Previdencial: 15% sobre as contribuições normais da patrocinadora e dos participantes. 1% sobre os benefícios, pago pelo assistido e pela patrocinadora.

b) Programa de Investimentos: custeia o Programa Administrativo de Investimentos em sua totalidade.

- REB

a) Programa Previdencial: Participantes que ingressaram no plano até o ano de 2001: 15% sobre as contribuições normais da patrocinadora e dos participantes, porém descontados somente sobre as contribuições da patrocinadora. Participantes que ingressaram no plano após o ano de 2001: 15% sobre as contribuições normais da patrocinadora e dos participantes.

b) Programa Previdencial: taxa de administração dos assistidos (2% sobre os benefícios).

c) Programa de Investimentos: custeia o Programa Administrativo de Investimentos. totalidade.

- CLUBE IMOBILIÁRIO

* As despesas incorridas são registradas no Programa Assistencial

* Plano em fase de extinção

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS DE PLANO DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIAL REG/REPLAN - CNPB 19.770.002-74

CNPJ 00.436.923/0001-90
COD FUNCEF: 0-152.3

R\$

Demonstração Patrimonial

ATIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005	PASSIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
ATIVO	24.628.833.466,26	20.911.910.555,88	PASSIVO	24.628.833.466,26	20.911.910.555,88
DISPONÍVEL	1.587.621,57	794.917,79	CONTAS A PAGAR	785.390.317,44	429.612.064,81
CONTAS A RECEBER	314.861.040,08	456.418.218,68	VALORES EM LITÍGIO	333.462.534,91	697.971.328,72
APLICAÇÕES	24.282.904.424,58	20.423.515.971,22	COMPROMISSOS C/ PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	21.311.595.940,82	13.017.870.476,39
Renda Fixa	15.304.252.421,59	13.300.022.803,01			
Renda Variável	6.423.373.800,90	4.613.681.924,07	FUNDOS	1.810.797.386,62	6.523.026.002,66
Imóveis	1.660.997.383,85	1.639.051.083,91			
Empréstimos / Financiamentos	821.364.081,76	825.675.687,17	EQUILÍBRIO TÉCNICO	387.587.286,47	243.430.683,30
Outras	72.916.736,48	45.084.473,06	Resultados Realizados	387.587.286,47	243.430.683,30
			Superávit Técnico Acumulado	387.587.286,47	243.430.683,30
BENS DE USO PRÓPRIO	29.480.380,03	31.181.448,19		-	-

Demonstração de Resultados

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
(+) CONTRIBUIÇÕES	1.095.106.803,41	307.924.431,17
(-) BENEFÍCIOS	-1.883.319.279,94	-516.558.657,96
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	4.630.907.696,50	3.239.072.697,78
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	3.842.695.219,97	3.030.438.470,99
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-49.326.845,60	-42.456.580,30
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	-67.714.922,81	-104.917.388,53
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	-8.293.725.464,43	-1.753.428.141,01
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	4.712.228.616,04	-1.129.636.361,15
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	144.156.603,17	0,00

Comentários sobre a rentabilidade do plano:

Rentabilidade Contábil dos Investimentos:	Exercício 2006	Exercício 2005
no ano	24,03%	19,01%

Comentários sobre o custeio administrativo dos planos:

Para suportar as despesas inerentes à administração dos Planos, foram consideradas como fontes de custeio provenientes dos seguintes programas:

- REG/REPLAN NÃO SALDADO

a) Programa Previdencial: 8% sobre as contribuições normais da patrocinadora e dos participantes.

b) Programa de Investimentos: custeia o Programa Administrativo de Investimentos em sua totalidade.

- REG/REPLAN SALDADO

a) Programa Previdencial: Taxa de administração de 1% sobre o valor do benefício saldato, pago pelo assistido e pela patrocinadora.

b) Programa de Investimentos: custeia o Programa Administrativo de Investimentos em sua totalidade.

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS DE PLANO DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIAL REB - CNPB 19.980.044-65

CNPJ 00.436.923/0001-90
COD FUNCEF: 0-152.3

R\$

Demonstração Patrimonial

ATIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005	PASSIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
ATIVO	1.193.609.414,79	754.098.565,06	PASSIVO	1.193.609.414,79	754.098.565,06
DISPONÍVEL	58.124,98	-	CONTAS A PAGAR	20.340.520,78	1.609.430,81
CONTAS A RECEBER	32.781.453,48	26.408.597,08	VALORES EM LITÍGIO	15.493.645,30	4.359.869,33
APLICAÇÕES	1.159.740.374,73	727.689.967,98	COMPROMISSOS C/ PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	1.043.065.640,87	627.148.276,95
Renda Fixa	831.885.327,23	712.458.464,10			
Renda Variável	225.392.839,66	-	FUNDOS	45.421.514,48	30.222.047,68
Imóveis	58.283.626,43	-			
Empréstimos / Financiamentos	41.619.967,01	15.231.503,88	EQUILÍBRIO TÉCNICO	69.288.093,36	90.758.940,29
Outras	2.558.614,40	-	Resultados Realizados	69.288.093,36	90.758.940,29
			Superávit Técnico Acumulado	69.288.093,36	90.758.940,29
BENS DE USO PRÓPRIO	1.029.461,60				

Demonstração de Resultados

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
(+) CONTRIBUIÇÕES	839.709.685,44	30.261.968,28
(-) BENEFÍCIOS	-591.944.867,90	-56.134.089,36
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	168.838.974,47	99.271.016,73
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	416.603.792,01	73.398.895,65
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-5.529.919,69	-3.780.515,50
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	-1.427.888,53	-1.388.275,10
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	-415.917.363,92	-38.779.650,98
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	-15.199.466,80	-11.589.240,60
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	-21.470.846,93	17.861.213,47

Comentários sobre a rentabilidade do plano:

Rentabilidade Contábil dos Investimentos:	Exercício 2006	Exercício 2005
no ano	19,97%	15,07%

Comentários sobre o custeio administrativo dos planos:

Para suportar as despesas inerentes à administração dos Planos, foram consideradas como fontes de custeio provenientes dos seguintes programas:

- REB

a) Programa Previdencial: Participantes que ingressaram no plano até o ano de 2001: 15% sobre as contribuições normais da patrocinadora e dos participantes, porém descontados somente sobre as contribuições da patrocinadora. Participantes que ingressaram no plano após o ano de 2001: 15% sobre as contribuições normais da patrocinadora e dos participantes.

b) Programa Previdencial: Taxa de administração dos assistidos (2% sobre os benefícios).

c) Programa de Investimentos: custeia o Programa Administrativo de Investimentos. totalidade.

Demonstração de Resultados

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
(+) CONTRIBUIÇÕES	124.306.308,56	-
(-) BENEFÍCIOS	-944.513,08	-
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	2.713.152,10	-
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	126.074.947,58	-
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-2.726.120,71	-
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	-15.651.734,38	-
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	-76.296.436,78	-
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	-35.371.716,22	-
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	-3.971.060,51	-

Comentários sobre a rentabilidade do plano:

Rentabilidade Contábil dos Investimentos:	Exercício 2006	Exercício 2005
no ano	4,17%	0,00%

Comentários sobre o custeio administrativo dos planos:

Para suportar as despesas inerentes à administração dos Planos, foram consideradas como fontes de custeio provenientes dos seguintes programas:

- Programa Previdencial: 15% sobre as contribuições normais da patrocinadora e dos associados ativos. 1% sobre os benefícios, pago pelo assistido e pela patrocinadora.
- Programa de Investimentos: custeia o Programa Administrativo de Investimentos em sua totalidade.

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS DE PLANO DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA PREVIDENCIAL NOVO PLANO - CNPB - 20.060.036-74

CNPJ 00.436.923/0001-90
COD FUNCEF: 0-152.3

R\$

Demonstração Patrimonial

ATIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005	PASSIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
ATIVO	123.652.499,38	-	PASSIVO	123.652.499,38	-
DISPONÍVEL	124,01	-	CONTAS A PAGAR	318.540,14	-
CONTAS A RECEBER	4.366.799,62	-	VALORES EM LITÍGIO	15.636.866,75	-
APLICAÇÕES	119.285.575,75	-	COMPROMISSOS C/ PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	76.296.436,78	-
Renda Fixa	119.255.550,34	-			
Empréstimos / Financiamentos	30.025,41	-	FUNDOS	35.371.716,22	-
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	(3.971.060,51)	-
			Resultados Realizados	(3.971.060,51)	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(3.971.060,51)	-

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS DE PLANO DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA ASSISTENCIAL CLUBE IMOBILIÁRIO - CNPB 40.152.300-19

CNPJ 00.436.923/0001-90
COD FUNCEF: 0-152.3

R\$

Demonstração Patrimonial

ATIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005	PASSIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
ATIVO	2.412.896,25	2.376.202,41	PASSIVO	2.412.896,25	2.376.202,41
CONTAS A RECEBER	2.581,44	1.201,43	CONTAS A PAGAR	98.765,62	97.976,50
APLICAÇÕES	2.410.314,81	2.375.000,98	FUNDOS	2.314.130,63	2.278.225,91
Renda Fixa	2.410.314,81	2.375.000,98			

Demonstração de Resultados

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
(-) BENEFÍCIOS	-279.112,22	-21.914,73
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	315.016,94	370.081,94
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	35.904,72	348.182,57
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	0,00	94,61
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	-35.904,72	-348.277,18

Comentários sobre a rentabilidade do plano:

Rentabilidade Contábil dos Investimentos:	Exercício 2006	Exercício 2005
no ano	14,54%	18,47%

Comentários sobre o custeio administrativo dos planos:

- Plano sem custeio administrativo
- As despesas incorridas são registradas no Programa Assistencial
- Plano em fase de extinção.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

1. CONTEXTO OPERACIONAL.

A Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, patrocinada pela Caixa Econômica Federal – CAIXA e por si mesma, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos, constituída em 1º de agosto de 1977, de acordo com a Lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, posteriormente revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O objetivo principal da FUNCEF é a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdencial, mediante contribuição dos participantes, assistidos e patrocinadoras, nas condições previstas nos regulamentos.

A FUNCEF, atualmente, administra os seguintes planos de benefícios:

a) O REG/REPLAN, Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 19.770.002-74, de benefício definido, foi instituído em 1977 e assegura aos participantes a suplementação da aposentadoria correspondente à diferença entre o salário de participação e o benefício do INSS.

Em 30 de dezembro de 2005 foram aprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, as alterações no plano REG/REPLAN incluindo os seguintes institutos: Portabilidade, Benefício Proporcional Diferido, Resgate, Autopatrocínio e, ainda, a eliminação do limite de idade de 55 anos para concessão de benefícios.

Em 14 de junho de 2006 a SPC aprovou as alterações no regulamento do plano REG/REPLAN, instituindo as regras de saldamento de benefícios.

b) O REB, CNPB nº 19.980.044-65, de contribuição variável, foi aprovado pela SPC em 5 de agosto de 1998.

Em 04 de fevereiro de 2002 a SPC aprovou as alterações do regulamento do plano REB e a inclusão das regras de migração, em caráter excepcional e em 14 de março de 2002, em caráter definitivo.

Em 30 de dezembro de 2005 foram aprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, as alterações no plano REB incluindo os seguintes institutos: Portabilidade, Benefício Proporcional Diferido, Resgate, Autopatrocínio e, ainda, a eliminação do limite de idade de 55 anos para concessão de benefícios.

c) O Novo Plano, CNPB nº 20.060.036.74, aprovado pela SPC em 14 de junho de 2006, de contribuição variável.

d) Clube Imobiliário, CNPB nº 40.152.300-19, de caráter assistencial, com características financeiras, fechado e em fase de extinção.

1.1 SALDAMENTO DE BENEFÍCIO NO REG/REPLAN E MIGRAÇÃO ENTRE REG/REPLAN E REB.

O processo de migração entre o plano REG/REPLAN para o REB, foi suspenso por meio de liminares judiciais em 2002, dois dias antes do encerramento do prazo para que os participantes e assistidos da Fundação se manifestassem quanto à adesão ao plano REB.

Em 2005 e 2004, apesar da revogação das liminares, a Fundação optou por manter administrativamente suspenso o processo de migração, decisão que culminou na não segregação patrimonial entre os planos REG/REPLAN e REB, considerando que o processo de instituição do Novo Plano de benefícios da FUNCEF estava em andamento.

Em razão da aprovação pela SPC, em 14 de junho de 2006, das alterações no regulamento do plano REG/REPLAN, no tocante às regras de saldamento de benefícios, a FUNCEF nos dias 29 e 30 de junho de 2006 reabriu o processo para opção pela migração do plano REG/REPLAN para o plano REB.

O processo de adesão ao saldamento ocorreu inicialmente no período de 03 de julho a 31 de agosto. Posteriormente foi prorrogado para o dia 16 de outubro, e em seguida até o dia 30 de novembro de 2006.

O salário de participação utilizado para fins de cálculo do benefício saldado foi o vigente em 31 de agosto de 2006, atualizado pelo INPC/IBGE desde setembro de 2005. Com a aprovação das regras de saldamento de benefícios do plano REG/REPLAN, foi permitida aos participantes optantes pela migração para o plano REB, a adesão às regras do saldamento e adesão ao Novo Plano.

Também aos assistidos do plano REG/REPLAN optantes pela migração para o plano REB foi permitida a adesão às regras do saldamento.

A migração de recursos do plano REG/REPLAN para o plano REB ocorreu apenas para os participantes que efetivamente mantiveram sua opção de migração para aquele plano, após a finalização do processo de saldamento em 30 de novembro de 2006.

Também aos ex-assistidos da Caixa Seguros, inscritos no plano REB, foi permitida a adesão às regras de saldamento do plano REG/REPLAN. Assim, em 1º de setembro de 2006, foi efetivada a transferência de recursos, ativos e passivos, do plano REB para o plano REG/REPLAN, modalidade Saldada, exclusivamente aos assistidos optantes pelo saldamento.

Em atendimento ao artigo 107 do regulamento do plano REG/REPLAN, efetivou-se em 1º de setembro de 2006 a segregação patrimonial, entre as modalidades Saldada e Não Saldada, conforme critérios de segregação aprovados nas instâncias Deliberativas da Fundação.

1.2 ADEQUAÇÃO DA TÁBUA BIOMÉTRICA

Em 2006 a FUNCEF alterou a tábua biométrica de AT-49 para AT- 83 M & F, agravada em dois anos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com as diretrizes contábeis para EFPC, estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio da Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 5 de julho de 2002.

A FUNCEF apresenta, mensalmente, balancetes por plano de benefício, além do balancete consolidado, segregando os registros contábeis em quatro programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações, compreendendo programas-fim (Previdencial e Assistencial) e programas-meio (Administrativo e de Investimentos).

O fluxo de recursos nas contas de resultados, envolvendo repasses e reversões entre os programas, é efetuado por meio das contas de Transferências Interprogramas.

Dessa forma, as demonstrações contábeis estão apresentadas de forma consolidada, comparativa com o mesmo período do exercício anterior e, objetivando visualizar a real situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios, as composições de saldos e explicações em notas, quando necessário, estão apresentadas por plano de benefício.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência.

B. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis e incluem as avaliações dos ativos a valor de mercado, as provisões matemáticas e as provisões para passivos contingentes, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão das incertezas em relação ao tempo ou ao valor.

C. PROGRAMA PREVIDENCIAL

Registra os recursos coletados e utilizados dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A contabilização dos recursos coletados e utilizados pelo Programa Previdencial é efetuada em atendimento ao regime de competência, exceção das contribuições de participantes facultativos dos planos de contribuição variável.

D. PROGRAMA ASSISTENCIAL

Registra os recursos do Clube Imobiliário, instituído com recursos exclusivos dos seus associados, cuja finalidade era "a constituição de reservas financeiras, mediante mensalidades específicas, destinadas à concessão de financiamentos imobiliários a seus sócios contribuintes".

O saldo residual do Clube Imobiliário refere-se à sobra de recursos de contribuições a devolver aos sócios contribuintes e às provisão de tributos (PIS e COFINS) incidentes sobre a rentabilidade deste recurso.

E. PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Registram-se as despesas com operações necessárias ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios, ao controle e à administração dos investimentos. As despesas administrativas são registradas no Programa Administrativo, de acordo com a natureza, classificadas em Administração Previdencial e de Investimentos.

F. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

É o programa destinado ao registro das aplicações de recursos da EFPC, em renda fixa, renda variável, investimentos imobiliários, operações com participantes e outros investimentos, bem como os compromissos assumidos, os gastos diretos e, excepcionalmente, os gastos necessários para a recuperação de investimentos.

F.1 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – RENDA FIXA

Por meio da Resolução MPAS/CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, o CGPC estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, vigentes a partir de janeiro de 2002.

Esse normativo introduziu o conceito de "ajuste a valor de mercado", que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado ou seja, visa a atualizar os ativos por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados pelo mercado financeiro.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de ser ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos mantidos até o vencimento – Os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

O valor de mercado é obtido mediante a utilização do método de desconto de fluxos de amortizações e pagamentos de juros futuros, bem como cotações divulgadas pela ANDIMA, BMF, CETIP.

As aplicações em quotas de fundos de investimentos de renda fixa estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos, na data do balanço.

F.2 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – RENDA VARIÁVEL

As ações de companhias abertas estão registradas pelo valor de aquisição, acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado, com base na cotação média, na data mais próxima do encerramento do exercício, na Bolsa de Valores em que ocorreu maior volume de negócios.

Caso as ações não tenham sido negociadas nos últimos seis meses, as ações são registradas pelo valor de custo ou patrimonial, dos dois o menor.

As bonificações por distribuição de ações, por aumento de valor nominal ou por outros direitos, os dividendos de ações e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos, contabilmente, a partir da data ex-direito, data em que as ações são negociadas na bolsa, sem os direitos.

As aplicações em quotas de fundos de investimentos de renda variável estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos, divulgadas até a data do balanço.

F.3 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

São registrados pelo custo de aquisição ou de construção, atualizados pelos valores indicados nos laudos de avaliação.

A depreciação é calculada à taxa linear de 2% a.a., a partir do mês de aquisição ou conclusão da construção do imóvel, sendo esta ajustada em função da vida útil identificada no laudo de avaliação.

A Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.121, de 25 de setembro de 2003, prevê em seu art. 36, II, que os investimentos imobiliários sejam reavaliados pelo menos uma vez a cada três anos contados da data da última avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

A carteira imobiliária da FUNCEF foi reavaliada em 2006 e em 2005, em cumprimento à decisão da Diretoria Executiva de se reavaliar, anualmente, os imóveis que compõem a carteira imobiliária da Fundação.

Para determinação dos valores dos imóveis foram utilizados os métodos Comparativo Direto de Dados de Mercado, Involutivo, Evolutivo e da Capitalização da Renda, conforme Norma Brasileira para Avaliações de Bens (NBR), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) nº 14.653.

Os valores registrados como a receber a título de aluguéis, direitos acessórios e de alienação foram atualizados pelos índices contratados. Aos saldos dos valores inadimplentes foram incorporados os acréscimos de mora e juros, sendo esses valores considerados na base de cálculo da provisão para perdas.

As aplicações em quotas de fundos de investimento imobiliário estão avaliadas e apresentadas pelo valor das quotas desses fundos divulgadas até a data do balanço.

F.4 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Referem-se aos empréstimos e financiamentos habitacionais concedidos aos participantes e assistidos e estão demonstradas pelos seus valores originais, deduzidas as amortizações, acrescidas de atualização monetária e juros contratuais.

G. PROVISÃO PARA PERDA

Na constituição de provisão para perda são observados os critérios estabelecidos na Resolução MPAS/CGPC nº 5/02, alterada pela nº 10/02, bem como avaliações da administração quanto ao risco provável de perda dos ativos.

H. PERMANENTE

O Ativo Permanente contempla os bens imobilizados, móveis e imóveis, que são utilizados no desempenho da atividade-fim e em gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas de processamento de dados, os quais estão registrados pelos seus custos de aquisição, corrigidos até 31 de dezembro de 1995, e depreciados e amortizados conforme Resolução MPAS/CGPC nº 5/02, alterada pela no. 10/02.

I. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Registram-se as obrigações decorrentes de cada programa assumidas pela Entidade.

J. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Refere-se ao somatório dos valores relativos a ações que tramitam nas esferas administrativa ou judicial de origem previdencial, administrativa e de investimentos, oriundos de interpretações divergentes ou de condições e situações de solução indefinida, que dependem de eventos ou decisões futuras e envolvem um grau de incerteza quanto à efetiva ocorrência, em relação ao tempo e ao valor, podendo vir a gerar ou não desembolso financeiro pela Entidade.

K. EXIGÍVEL ATUARIAL

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos atuariais efetuados por atuário interno. Representam o valor atual dos compromissos líquidos do plano para com seus participantes e assistidos, acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios já concedidos, a conceder e a constituir.

Essas provisões foram avaliadas com base nos dados cadastrais de dezembro de 2006 e subdividem-se em:

Benefícios concedidos.

Valor atual dos benefícios futuros (já concedidos), líquido das futuras contribuições, a ser pago aos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada.

Benefícios a conceder.

Valor atual dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido das futuras contribuições, a ser pago aos participantes na forma de benefícios, sejam de prestação continuada, sejam de prestação única.

Provisões matemáticas a constituir (-).

Saldo devedor relativo à jóia a receber dos participantes de acordo com o artigo 15, capítulo VI, do regulamento do plano REG/REPLAN. Admitiram-se as seguintes hipóteses para realização do cálculo das provisões matemáticas em 2006 e 2005: atualização com taxa de juros de 6% a.a.; variação do INPC como indicador econômico; projeção de crescimento real de salários dos participantes ativos, de 1,5% a.a.; projeção de crescimento real de benefícios do plano de 1% a.a. para o plano REG/REPLAN, na parte não saldada, em razão da vinculação do reajuste dos benefícios do plano à política salarial da patrocinadora – instituidora e zero por cento ao ano para a parte saldada, Novo Plano e REB; fator de capacidade salarial, benefícios do plano e do INSS equivalente a 98%, que reflete o nível de inflação vigente no País.

O método de financiamento adotado para o cálculo dos benefícios do plano REG/REPLAN e dos benefícios de risco dos planos Novo Plano e REB corresponde ao Crédito Unitário Projetado. Para os demais benefícios dos planos Novo Plano e REB, é utilizada a Capitalização Financeira. O Regime Financeiro adotado é o de capitalização, exceto para o auxílio-funeral do plano REG/REPLAN, que utiliza o regime de Repartição Simples.

L. FUNDOS

L.1 PREVIDENCIAL

REB 1998

- Fundo de Benefício de Risco: destina-se à garantia dos benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez), sendo constituído com recursos das contribuições da patrocinadora;
- REB (alteração regulamento 2002).
- Fundo de Benefício de Risco: destina-se à garantia dos benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez), sendo constituído com recursos das contribuições, apuradas atuarialmente, dos participantes e da patrocinadora e destinado a complementar as provisões matemáticas dos benefícios de risco;
- Fundo Mútuo de Garantia de Reserva de Cobertura (para cobertura de benefícios concedidos): constituído pelas

sobras do saldo da subconta da patrocinadora (contribuições da patrocinadora deduzidas as parcelas destinadas à cobertura dos benefícios de risco e custeio administrativo) decorrente de pagamento de resgate, de acordo com os art. 37 e 40 do regulamento do plano REB, vigente a partir de 2 de fevereiro de 2002;

- Fundo Previdencial para Ajuste da Tábua: constituído atuarialmente, destina-se ao ajuste da tábua de sobrevivência AT - 83 M&F agravada em dois anos para tábua AT-83 M&F, relativa à massa de participantes e assistidos da Ex-Prevhab e de ex-assistidos da Caixa Seguros.

REG/REPLAN.

- O Fundo Previdencial para Ajuste dos Planos foi constituído, no plano REG/REPLAN, quando do pagamento e quitação da dívida existente da CAIXA e a FUNCEF em abril de 2003.

Em 14 de junho de 2006 foram aprovadas pela SPC, as alterações do plano REG/REPLAN, instituindo o saldamento de benefícios.

Em consequência, o referido Fundo foi segregado em 01 de setembro de 2006 entre as modalidades saldada e não saldada do plano REG/REPLAN, conforme critério aprovado nas instâncias deliberativas da Fundação.

- Fundo de Acumulação de Benefícios: corresponde à acumulação do valor individual dos benefícios devidos aos participantes elegíveis ao benefício programado pleno, enquanto não o quiserem;

- Fundo para Revisão de Benefício Saldado: formado pelo resultado financeiro equivalente a 50% do que exceder a meta atuarial; e

- Fundo Previdencial para Ajuste Tábua: constituído atuarialmente, destina-se ao ajuste de tábua AT- 83 M & F agravada em dois anos para AT-83 M&F sem agravo, relativa a massa de participantes e assistidos da Ex-Prevhab e ex-assistidos da Caixa Seguros.

NOVO PLANO.

- Fundo de Benefício de Risco: constituído atuarialmente, destina-se à complementação dos recursos garantidores das reservas matemáticas relativas aos benefícios decorrentes dos eventos de morte e invalidez, quando o saldo total de conta for insuficiente para aquela cobertura na data de início do benefício.

L2 ASSISTENCIAL – decorre da apuração de resultados positivos da diferença entre as receitas e despesas do Programa.

L3 ADMINISTRATIVO – é constituído pelo resultado positivo da diferença entre as receitas e despesas do Programa e os recursos movimentados por meio de transferências interprogramas (custeio administrativo previdencial e de investimentos).

No REG/REPLAN, modalidade saldada, o fundo administrativo para suportar as despesas administrativas deverá ser constituído atuarialmente, conforme previsão regulamentar.

M. TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS.

São as rubricas contábeis utilizadas para identificar a movimentação de recursos, devoluções ou repasses, entre os programas e as diferentes naturezas de gastos.

N. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custeio administrativo é definido no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e no regulamento dos planos de benefícios e refere-se ao recurso destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos planos de benefícios de uma EFPC.

Foram utilizadas as taxas de 8% (8% em 2005) para o plano REG/REPLAN, 15% (15% em 2005) para o plano REB e 15% para o plano Novo Plano sobre as contribuições previdenciais normais.

As despesas administrativas dos investimentos são cobertas, integralmente, pelo programa de investimentos.

O. RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas, quando relacionadas a um determinado plano de benefício, são custeadas diretamente pelo respectivo plano.

Todas as despesas exclusivas de cada plano identificáveis aos programas previdencial e de investimentos são registradas nestes e as demais são rateadas na proporção dos gastos alocados diretamente aos programas previdencial e de investimentos.

São objeto de rateio as despesas comuns aos planos de benefícios administrados pela Fundação, excluindo-se assim as despesas exclusivas a cada plano. As despesas administrativas do Programa Previdencial são rateadas com base no número de participantes, assistidos e pensionistas, considerados no fechamento do mês de referência, e as despesas administrativas do Programa de Investimentos são rateadas com base na proporção percentual do investimento líquido de cada plano de benefícios, utilizando como referência os dados do último dia do mês.

4. PROGRAMA PREVIDENCIAL - ATIVO REALIZÁVEL

Em R\$ mil		
REG/REPLAN (Consolidado)		
Descrição	2006	2005
RECURSOS A RECEBER	182.188	29.687
Contribuições Normais	6.059	29.687
Contribuições Extraordinárias (a)	176.129	-
OUTROS REALIZÁVEIS	131.866	421.935
Com Assistidos	40.127	31.687
Entidades Convenientes (b)	91.856	-
Recursos - Migração de Plano (c)	(117)	390.248
Renda antecipada de migração	-	288.173
Adiantamento de Resgate de Migração	-	102.227
Pecúlio Especial de Migração	23	169.204
Contribuição extraordinária da patrocinadora	(140)	(169.356)
TOTAL	314.054	451.621

Em R\$ mil

REB		
Descrição	2006	2005
RECURSOS A RECEBER	26.948	17.707
Contribuições Normais	1	-
Contribuições Extraordinárias (a)	26.947	-
Outros Recursos a Receber (d)	-	17.707
OUTROS REALIZÁVEIS	5.818	4.381
Com Assistidos	3.176	4.381
Entidades Convenientes (b)	2.655	-
Recursos - Migração de Plano	(13)	-
Contribuição extraordinária da patrocinadora	(13)	-
TOTAL	32.766	22.088

Em R\$ mil

NOVO PLANO		
Descrição	2006	2005
RECURSOS A RECEBER	18	-
Contribuições Normais	16	-
Contribuições Extraordinárias (a)	2	-
Outros Recursos a Receber (d)	-	-
OUTROS REALIZÁVEIS	4.179	-
Com Assistidos	13	-
Entidades Convenientes (b)	4.166	-
TOTAL	4.197	-
TOTAL GERAL	351.017	473.709

(a) Refere-se preponderantemente à diferença de tabela AT-49 para AT-83 M&F a receber da CAIXA, relativas às massas da Ex-Prevhab e da Caixa Seguros, que aderiram à Fundação em 1998 e 2003, respectivamente.

(b) Valores movimentados entre planos devido à efetivação da segregação patrimonial e migração de recursos entre planos.

(c) Valores pagos até 2005 aos assistidos que aderiram à migração para o plano REB, classificados como adiantamento, baixados em 2006 em razão da efetivação da migração de recursos do plano REG/REPLAN para o plano REB.

(d) Valor a receber da CAIXA, provisionado para perda em 2006, referente ao IR-RET, depositado em juízo, sobre a integralização da reserva matemática dos segurados da Caixa Seguradora S.A, oriundos da PREVHAB, para o plano REB, conforme "Contrato de Aquisição de Plano de Benefícios para Massa Fechada", firmado entre a FUNCEF e a CAIXA, de 15 de março de 2003.

5. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA

a. Composição das aplicações, por plano:

Em R\$ mil

REG/REPLAN (Consolidado)		
Descrição	2006	2005
Títulos Públicos	6.159.869	5.379.098
Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.699.441	1.952.713
Notas do Tesouro Nacional - Série C	3.104.224	2.697.404
Letras Financeiras do Tesouro	356.204	728.982

Em R\$ mil

Aplicações em Instituições Financeiras	8.992.707	7.869.812
Cadernetas de Poupança	7.594	7.100
Letras Hipotecárias	-	61.492
Letras de Crédito Imobiliário	33.655	48.085
Fundos de Investimentos Financeiros - FIDC	63.244	18.972
Fundo de Aplicação em Quotas de FIF - FAQ (a)	8.888.214	7.678.088
Outras Aplicações em Instituições Financeiras (b)	-	56.075
Títulos Privados	94.339	51.113
Debentures Conversíveis	-	-
A receber	37.200	38.505
(-) Provisão para Perdas	(37.200)	(38.505)
Debentures não Conversíveis	94.339	51.113
Valor Atualizado	128.407	83.116
(-) Provisão para Perdas	(34.068)	(32.004)
Outros Investimentos em Renda Fixa (c)	57.337	-
TOTAL	15.304.252	13.300.023

Em R\$ mil

REB		
Descrição	2006	2005
Títulos Públicos	321.378	336.111
Notas do Tesouro Nacional - Série B	124.531	-
Notas do Tesouro Nacional - Série C	179.156	205.571
Letras Financeiras do Tesouro	17.691	130.540
Aplicações em Instituições Financeiras	501.253	376.347
Cadernetas de Poupança	266	-
Letras de Crédito Imobiliário	1.182	-
Fundos de Investimentos Financeiros - FIDC	2.219	-
Fundo de Aplicação em Quotas de FIF - FIC	497.586	376.347
Títulos Privados	4.208	-
Debentures não Conversíveis	4.208	-
Outros Investimentos em Renda Fixa (c)	5.046	-
TOTAL	831.886	712.458

Em R\$ mil

NOVO PLANO		
Descrição	2006	2005
Aplicações em Instituições Financeiras	119.007	-
Fundo de Aplicação em Quotas de FIF - FIC	119.007	-
Títulos Privados	244	-
Debentures não Conversíveis	244	-
Outros Investimentos em Renda Fixa (c)	5	-
TOTAL	119.256	-

Em R\$ mil

CLUBE IMOBILIÁRIO		
Descrição	2006	2005
Aplicações em Instituições Financeiras	2.410	2.375
Fundo de Aplicação em Quotas de FIF - FIC	2.410	2.375
TOTAL	2.410	2.375
TOTAL GERAL	16.257.803	14.014.856

(a) Inclui os recursos aplicados no Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimentos, Conta de Depósito, no montante de R\$ 645.345 mil (R\$ 584.731 mil em 2005) vinculados ao contrato de venda da participação na Caixa Seguros, ex-SASSE, de 2001.

(b) Refere-se à aplicação na modalidade Operações Compromissadas, registradas em julho de 2005, em cumprimento aos aspectos operacionais do acordo com o grupo Brasil Ferrovias.

(c) Refere-se aos valores movimentados entre planos devido à efetivação da segregação patrimonial e migração de recursos entre planos.

b. Composição dos títulos e valores mobiliários por tipo de classificação e vencimentos.

Os títulos e valores mobiliários foram classificados como "títulos para negociação" conforme demonstrado a seguir:

2006

Em R\$ mil

PLANO	TÍTULOS	VALOR CONTÁBIL	TIPOS DE VENCIMENTO				
			Sem Venc.	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Acima de 10 anos
REG/REPLAN	NTN-B	2.699.441	-	289.270	389.845	149.902	1.870.424
REB	NTN-B	124.531	-	10.151	43.484	5.261	65.635
REG/REPLAN	NTN-B	3.104.224	-	-	943.622	-	2.160.602
REB	NTN-B	179.156	-	-	103.343	-	75.813
REG/REPLAN	LFT	356.204	-	356.204	-	-	-
REB	LFT	17.691	-	17.691	-	-	-
REG/REPLAN	LCI	33.655	-	16.240	-	17.415	-
REB	LCI	1.182	-	571	-	611	-
REG/REPLAN	Poupança	7.594	7.594	-	-	-	-
REB	Poupança	266	266	-	-	-	-
REG/REPLAN	FIDC	63.244	63.244	-	-	-	-
REB	FIDC	2.219	2.219	-	-	-	-
REG/REPLAN	DEBÊNTURES	94.339	-	-	-	94.339	-
REB	DEBÊNTURES	4.207	-	-	-	4.207	-
NOVO PLANO	DEBÊNTURES	244	-	-	-	244	-
REG/REPLAN	Cotas de Fundos - FIC	8.888.215	8.888.215	-	-	-	-
REB	Cotas de Fundos - FIC	497.586	497.586	-	-	-	-
NOVO PLANO	Cotas de Fundos - FIC	119.007	119.007	-	-	-	-
CLUBE IMOBILIÁRIO	Cotas de Fundos - FIC	2.410	2.410	-	-	-	-
TOTAL GERAL		16.195.415	9.580.541	690.127	1.480.294	271.979	4.172.474

2005

Em R\$ mil

PLANO	TÍTULOS	VALOR CONTÁBIL	TIPOS DE VENCIMENTO				
			Sem Venc.	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Acima de 10 anos
REG/REPLAN	NTN-B	1.952.713	-	-	320.881	139.115	1.492.717
REG/REPLAN	NTN-C	2.697.404	-	-	675.691	16.533	2.005.180
REB	NTN-C	205.571	-	8.417	7.023	190.131	-
REG/REPLAN	LFT	728.982	-	139.469	589.513	-	-
REB	LFT	130.540	-	130.540	-	-	-
REG/REPLAN	Poupança	7.100	7.100	-	-	-	-
CLUBE	Poupança	-	-	-	-	-	-
REG/REPLAN	LH	61.492	-	61.492	-	-	-
REG/REPLAN	LCI	48.085	-	14.197	16.374	17.514	-
REG/REPLAN	FIDC	18.972	18.972	-	-	-	-
REG/REPLAN	Quotas de Fundos - FIC	7.678.088	7.678.088	-	-	-	-
CLUBE	Quotas de Fundos - FIC	2.375	2.375	-	-	-	-
REB	Quotas de Fundos - FIC	376.347	376.347	-	-	-	-
REG/REPLAN	Operação Compromissada	56.075	56.075	-	-	-	-
REG/REPLAN	Debêntures	51.113	-	-	-	51.113	-
TOTAL GERAL		14.014.856	8.138.957	354.115	1.609.482	414.406	3.497.897

6. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL

Em R\$ mil

REG/REPLAN (CONSOLIDADO)		
Descrição	2006	2005
Mercado de Ações	1.937.448	1.358.439
Mercado à Vista (a)	1.937.448	1.358.439
Fundos de Investimentos	4.485.926	3.255.242
Quotas de Fundo de Ações (b)	4.485.926	3.255.242
Títulos de Empresas	-	-
Debêntures a receber	52.868	54.723
(-) Provisão para Perdas	(52.868)	(54.723)
TOTAL	6.423.374	4.613.682

Em R\$ mil

REB		
Descrição	2006	2005
Mercado de Ações	67.984	-
Mercado à Vista (a)	67.984	-
Fundos de Investimentos	157.409	-
Quotas de Fundo de Ações (b)	157.409	-
Títulos de Empresas	-	-
Debêntures a receber	1.855	-
(-) Provisão para Perdas	(1.855)	-
TOTAL	225.393	-

TOTAL GERAL	6.648.767	4.613.682
--------------------	------------------	------------------

(a) As ações Clep, Litel Part. S.A. e Daleth Part estão avaliadas pelo custo de aquisição e as ações Embratel, Invitel, Nordon Met. e Telpart estão avaliadas pelo valor patrimonial.

Os contratos de Opção de Venda das ações Blue Tree & Resorts do Brasil S.A. de 7 de julho de 1998 e da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina, de 5 de janeiro de 1997, provisionados para perda em 2005, foram negociados em 2006.

Inclui as ações da América Latina Logística (ALL), decorrentes do processo de reestruturação do Grupo Brasil Ferrovias S.A., investimento esse iniciado no ano de 1997.

(b) Conforme estabelecido na Instrução Normativa CVM nº 340, o Fundo de Investimentos em Ações Carteira Ativa II, cujo valor de participação da FUNCEF, em 31 de dezembro de 2006, é de R\$ 2.672.794 mil (R\$ 2.071.154 mil em 2005), tem como critério de atualização de seus ativos a avaliação econômica. O resultado da avaliação no exercício foi positivo em R\$ 576.342 mil (R\$ 673.061 mil em 2005).

7. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

2006				Em R\$ mil
	Custo Atualizado	Provisão para perda com inadimplência	Provisão para perda	Valor Líquido
Terrenos	26.285	(1.892)	(13.590)	10.803
Imóveis em Construção	11.291	-	-	11.291
Locados a Uso Próprio	2.411	-	-	2.411
Locados à Patrocinadora	185.137	(6.050)	-	179.087
Locados a Terceiros	314.767	(9.505)	-	305.262
Shopping Center	462.799	-	-	462.799
Complexo Hoteleiro	302.626	-	-	302.626
Direitos em alienações	178.566	(9.602)	-	168.964
Fundo de Investimento Imobiliário	276.038	-	-	276.038
TOTAL	1.759.920	(27.049)	(13.590)	1.719.281

A carteira imobiliária do REG/REPLAN foi dividida em 2006 entre as modalidades saldada (R\$ 1.154.669 mil) e não saldada (R\$ 506,3 mil) e plano REB (R\$ 58,2 mil).

2006				Em R\$ mil
	Custo Atualizado	Provisão para perda com inadimplência	Provisão para perda	Valor Líquido
Terrenos	67.285	(1.776)	-	65.509
Imóveis em Construção	9.422	-	-	9.422
Locados à Patrocinadora	175.567	(5.682)	-	169.885
Locados a Terceiros	316.303	(19.411)	-	296.892
Shopping Center	423.050	-	-	423.050
Complexo Hoteleiro	288.286	-	-	288.286
Complexo de Entretenimento	8.852	-	(8.852)	-
Direitos em alienações	105.379	(8.565)	-	96.814
Fundo de Investimento Imobiliário	289.195	-	-	289.195
TOTAL	1.683.337	(35.434)	(8.852)	1.639.051

a. Resultado da reavaliação.

Em 2006 e em 2005 foi registrada a reavaliação da carteira imobiliária, com exceção, em 2006, do segmento em construção. O resultado apurado está demonstrado no quadro a seguir.

Investimento Imobiliário	Em R\$ mil	
	Resultado de Reavaliação	
	2006	2005
Terreno	(1.865)	(7.981)
Em Construção	-	269
Locados a Uso Próprio	94	-
Locadas à Patrocinadora	11.944	9.203
Locadas a Terceiros	18.138	36.444
Shopping Center	52.753	37.320
Complexo Hoteleiro	20.101	(1.969)
Complexo de Entretenimento	17.092	2.433
TOTAL	118.257	75.719

b. Seguros dos Imóveis

É política da FUNCEF manter cobertura de seguros para os investimentos sujeitos a riscos, em montantes que considera suficiente.

8. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES.

2006 Em R\$ mil

CONSOLIDADO			
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Valor Líquido
Empréstimos	733.922	(16.130)	717.792
Financiamentos Habitacionais	315.332	(170.110)	145.222
TOTAL	1.049.255	(186.240)	863.014

2005 Em R\$ mil

CONSOLIDADO			
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Valor Líquido
Empréstimos	626.989	(14.016)	612.973
Financiamentos Habitacionais	353.713	(125.780)	227.933
TOTAL	980.702	(139.796)	840.906

A carteira de Financiamento Habitacional foi dividida em 2006 entre as modalidades saldada (R\$ 97.587 mil) e não saldada do plano REG/REPLAN (R\$ 42.735 mil) e plano REB (R\$ 4.890 mil).

2006 Em R\$ mil

EMPRÉSTIMO			
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Valor Líquido
REG/REPLAN	696.204	(15.163)	681.041
REB	37.688	(967)	36.721
NOVO PLANO	30	-	30
TOTAL	733.922	(16.130)	717.792

2005 Em R\$ mil

EMPRÉSTIMO			
	Valor Bruto	Provisão para perda com inadimplência	Valor Líquido
REG/REPLAN	611.697	(13.955)	597.743
REB	15.292	(61)	15.232
TOTAL	626.989	(14.016)	612.974

9 OUTROS REALIZÁVEIS

Referem-se à restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte no montante de R\$ 75.475 mil (R\$ 45.084 mil em 2005), correspondente ao período entre fevereiro de 1987 e fevereiro de 1992, sobre os diversos investimentos de Renda Fixa e Variável, da época.

O saldo é atualizado por IPCA-E mais 0,5 % a.m. após o primeiro ano, em conformidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A restituição está sendo realizada em dez parcelas anuais, permanecendo remanescentes cinco parcelas a receber.

Em 2006, foi incorporado o montante de R\$ 40.774 mil, a título de expurgo inflacionário, relativo ao precatório acima, parcelado em 10 anos, remanescendo nove parcelas.

10 ATIVO PERMANENTE.

Em 31 de dezembro 2006 e 2005, a composição do ativo permanente é a seguinte:

Em R\$ mil

				2006	2005
Descrição	Custo Atualizado	Taxa a.a.	Depreciação/Amortização	Valor Líquido	Valor Líquido
Imobilizado	31.165		(8.906)	22.259	23.194
Imóveis de uso próprio	18.395	2%	-	18.395	17.746
Bens móveis	12.770		(8.906)	3.864	5.448
Móveis utensílios	2.023	10%	(1.599)	424	462
Máquinas e equipamentos	999	10%	(601)	398	436
Computadores e periféricos	9.489	20%	(6.660)	2.829	4.380
Direitos de uso telefônico	108	0%	-	108	108
Veículos	150	20%	(48)	102	63
Outras imobilizações	-		-	-	-
Diferido	17.350		(9.099)	8.251	7.987
Software	14.754	20%	(8.938)	5.816	7.713
Desenvolvimento de software	174		-	174	273
Desenvolvimento de plano	2.422	20%	(161)	2.261	-
Total	48.515		(18.005)	30.510	31.181

O ativo permanente, no ano de 2006, foi segregado entre os planos REB (R\$ 1.029 mil), REG/REPLAN modalidade saldada (R\$ 20.395 mil) e não saldada (R\$ 9.086 mil).

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL:

a. Programa previdencial.

Em R\$ mil

REG/REPLAN (Consolidado)		
Descrição	2006	2005
RESTITUIÇÕES	29.659	113.251
Fundo Mútuo (Migração) (a)	-	38.521
Provisão de devolução de reserva de poupança (b)	29.659	27.094
Reservas PMPP (c)	-	47.636
FOLHA ASSISTIDOS	422	335
OUTRAS EXIGIBILIDADES (d)	291.155	31.723
TOTAL	321.236	145.309

REB		
Descrição	2006	2005
RESTITUIÇÕES	4	4
Devolução de reserva de poupança	4	4
FOLHA ASSISTIDOS	97	16
OUTRAS EXIGIBILIDADES	4.395	94
TOTAL	4.496	114

Em R\$ mil

NOVO PLANO		
Descrição	2006	2005
FOLHA ASSISTIDOS	6	-
OUTRAS EXIGIBILIDADES	32	-
TOTAL	38	-
TOTAL GERAL	325.770	145.423

(a) Refere-se à parcela do saldo de conta, não resgatável, dos participantes do REG/REPLAN que optaram pela migração para o plano REB e em seguida se desligaram da FUNCEF. O valor acumulado até 31 de agosto de 2006 foi segregado em 1º de setembro de 2006, entre os assistidos que optaram inicialmente pela migração para o plano REB e, posteriormente, aderiram ao saldamento e entre os assistidos que mantiveram sua opção pelo plano REB, conforme critérios aprovados nas instâncias deliberativas da FUNCEF.

(b) Provisão dos valores atribuídos aos ex-participantes do REG/REPLAN que desligaram-se da FUNCEF e não requereram o resgate da reserva de poupança.

(c) Referem-se aos recursos recebidos da CAIXA, quando do acordo e pagamento da dívida, em abril de 2003, destinados ao pagamento do benefício mínimo para os aposentados oriundos do Plano de Melhoria de Proventos e Pensões (PMPP), que a partir de outubro de 2006 aderiram ao Novo Plano de benefícios. Em consequência, esses recursos foram transferidos para o Novo Plano.

(d) Inclui o montante residual de R\$ 110.855 mil recebidos da CAIXA oriundo do Termo de Acordo de Contribuições Extraordinárias para suportar os custos dos Pecúlios Especiais de Migração e Saldamento, para "contratação de resseguro, pelo prazo de 5 anos, com cobertura equivalente aos recursos relativos à diferença entre o passivo decorrente da adoção da tábua de sobrevivência AT 83 e a tábua de sobrevivência AT 2000, relativo ao plano de benefícios REG/REPLAN" e ainda, eventuais sobras deverão ser destinadas ao fundo para revisão da tábua de sobrevivência.

Ainda os valores movimentados entre planos devido à efetivação da segregação patrimonial e migração de recursos entre planos (R\$ 98.677 mil).

Também o montante de R\$ 83.275 mil provisionado como diferenças financeiras relativas ao Benefício Único Antecipado (BUA), à retirada do limite de idade e ao incentivo de 10,79% ao saldamento.

b. Programa de investimentos.

Em R\$ mil

REG/REPLAN (Consolidado)		
Descrição	2006	2005
Renda Fixa (a)	80.432	102
Renda Variável (b)	349.434	257.258
Investimentos Imobiliários (c)	25.482	9.405
Operações com Participantes	1.013	997
Relacionados com Tributos	304	17
TOTAL	456.665	267.778
REB		
Descrição	2006	2005
Renda Fixa (a)	1.946	6
Renda Variável (b)	12.262	-
Investimentos Imobiliários (c)	894	-
Operações com Participantes	44	26
Relacionados com Tributos	17	-
TOTAL	15.163	32
NOVO PLANO		
Descrição	2006	2005
Relacionados com Tributos	1	-
TOTAL	1	-
TOTAL GERAL	471.829	267.810

(a) Refere-se preponderantemente à obrigação de integralização de cotas do Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDC) em 2006 e aos valores movimentados entre planos devido à efetivação da segregação patrimonial e migração de recursos entre planos.

(b) Refere-se principalmente à obrigação de integralização de cotas do Fundo de Investimentos em Participações (FIP).

(c) Refere-se predominantemente às obrigações da carteira imobiliária no tocante às expansões e construções de empreendimentos.

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Foram constituídas provisões para suportar as perdas consideradas prováveis e possíveis, nas ações de pólo passivo, com base na avaliação jurídica de cada ação ajuizada contra a FUNCEF.

A eventual perda foi enquadrada em provável e possível para fins de registro nas demonstrações contábeis, levando-se em consideração a regra de aprovisionar 100% do valor apurado nos processos avaliados como perda provável e 50% naqueles indicados como perda possível.

Foi considerada, no exigível contingencial, a provisão de 10% referente aos honorários de sucumbência sobre as ações que tramitam na justiça comum, excluindo os processos de origem trabalhista.

O quadro abaixo demonstra os valores totais das ações judiciais:

Em R\$ mil

REG/REPLAN (Consolidado)		
Descrição	2006	2005
PREVIDENCIAL	180.096	569.366
Provisões	211.494	579.159
(-) Depósito Judicial e Recursal	(31.398)	(9.793)
ADMINISTRATIVO	610	255
Provisões	3.731	3.188
(-) Depósito Judicial e Recursal	(3.121)	(2.933)
INVESTIMENTO	152.756	128.350
Provisões	160.209	161.758
(-) Depósito Judicial e Recursal	(7.454)	(33.408)
TOTAL	333.462	697.971

REB		
Descrição	2006	2005
PREVIDENCIAL	9.166	4.318
Provisões	10.744	4.318
(-) Depósito Judicial e Recursal	(1.578)	-
ADMINISTRATIVO	23	13
Provisões	142	13
(-) Depósito Judicial e Recursal	(119)	-
INVESTIMENTO	6.305	29
Provisões	6.756	29
(-) Depósito Judicial e Recursal	(451)	-
TOTAL	15.494	4.360

Em R\$ mil

NOVO PLANO (a)		
Descrição	2006	2005
PREVIDENCIAL	15.637	-
Provisões	15.652	-
(-) Depósito Judicial e Recursal	(15)	-
TOTAL	15.637	-
TOTAL GERAL	364.593	702.331

(a) Refere-se à provisão das ações de caráter previdencial da massa de participantes Ex-PMPP que aderiram ao Novo Plano.

(b) O montante provisionado de R\$ 396.913 mil, a título de adiantamentos pagos aos optantes pela migração para o plano REB, foi baixado em 2006 em razão da efetivação da migração do REG/REPLAN para o REB.

13 EXIGÍVEL ATUARIAL

Os quadros abaixo demonstram as Provisões Matemáticas:

Em R\$ mil

REG/REPLAN (Consolidado)		
Descrição	2006	2005
Benefícios Concedidos	7.854.148	5.694.636
Benefícios do plano	7.854.148	5.694.636
Benefícios a Conceder	13.458.111	7.323.965
Benefícios do plano c/ geração atual	14.192.545	9.653.475
(-) Outras contribuições da geração atual	(734.434)	(2.329.510)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(663)	(730)
(-) Serviço Passado	(663)	(730)
EXIGÍVEL ATUARIAL	21.311.596	13.017.870

REG/REPLAN em 31/12/2006		
Descrição	Saldada	Não-Saldada
Benefícios Concedidos	6.882.958	971.190
Benefícios do plano	6.882.958	971.190
Benefícios a Conceder	8.581.423	4.876.688
Benefícios do plano com geração atual	8.581.423	5.611.122
(-) Outras contribuições da geração atual	-	(734.434)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(446)	(217)
(-) Serviço Passado	(446)	(217)
EXIGÍVEL ATUARIAL	15.463.935	5.847.661

REG/REPLAN em 31/12/2006		
Descrição	2006	2005
Benefícios Concedidos	542.301	553.368
Benefícios do plano	542.301	553.368
Benefícios a Conceder	500.790	73.780
Benefícios do plano c/ geração atual	500.790	73.780
Provisões Matemáticas a Constituir	(25)	-
(-) Serviço Passado	(25)	-
EXIGÍVEL ATUARIAL	1.043.066	627.148

Em R\$ mil

REG/REPLAN em 31/12/2006		
Descrição	2006	2005
Benefícios Concedidos	15.360	-
Benefícios do plano	15.360	
Benefícios a Conceder	60.936	-
Benefícios do plano com geração atual	60.936	
EXIGÍVEL ATUARIAL	76.296	-
TOTAL GERAL	22.430.958	13.645.019

14 RESERVAS E FUNDOS

a. Equilíbrio Técnico

Compreende o excedente (superávit) ou a insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

O quadro abaixo demonstra a movimentação e saldo do equilíbrio técnico:

Em R\$ mil

REG/REPLAN (Consolidado)	2006	2005
Superávit Acumulado	387.587	243.431
Resultado do exercício	144.156	-
REG/REPLAN em 31/12/2006	Saldada	Não-Saldada
Superávit Acumulado	257.168	130.419
Resultado do exercício	87.945	56.211
REB	2006	2005
Superávit Acumulado	69.288	90.759
Resultado do exercício	(21.471)	17.861
NOVO PLANO	2006	2005
Déficit Acumulado	(3.971)	
Resultado do exercício	(3.971)	-
TOTAL GERAL	452.904	334.190

b. Fundos

O montante registrado no Fundo Previdencial para Ajuste do Plano foi utilizado, em 2006, para custear a retirada do limite de idade de 55 anos para concessão de benefícios, adequação da tábua de sobrevivência AT-49 para AT-83 M & F agravada em dois anos. O saldo residual em 31 de agosto de 2006 foi segregado entre as modalidades saldada e não saldada.

O quadro abaixo demonstra os saldos dos Fundos Previdencial, Administrativo e Assistencial:

Em R\$ mil

REG/REPLAN (Consolidado)	2006	2005
Fundo Previdencial	1.723.512	6.452.715
Fundo para Ajuste dos Planos	-	6.452.715
Fundo de Ajustes Futuros	1.047.752	-
Fundo de Acumulação de Benefício	45.286	-
Fundo para Revisão de Benefício Saldado	555.617	-
Fundo para Ajuste de Tábua	74.857	-
Fundo Administrativo	87.282	70.311
Fundo de Investimento	3	-
SALDO TOTAL	1.810.797	6.523.026

Em R\$ mil

REG/REPLAN em 31/12/2006	Saldada	Não-Saldada
Fundo Previdencial	753.660	969.852
Fundo de Ajustes Futuros	92.089	955.663
Fundo de Acumulação de Benefício	45.286	-
Fundo para Revisão de Benefício Saldado	555.617	-
Fundo para Ajuste de Tábua	60.668	14.189
Fundo Administrativo	62.660	24.622
Fundo de Investimento	3	-
SALDO TOTAL	816.323	994.474

REB	2006	2005
Fundo Previdencial	34.288	22.856
Fundo do Benefício de Risco	16.743	13.942
Fundo Mútuo de Garantia de Reserva de Cobert	10.424	8.914
Fundo para Ajuste da Tábua	7.121	-
Fundo Administrativo	11.134	7.366
SALDO TOTAL	45.422	30.222

NOVO PLANO	2006	2005
Fundo Previdencial	26.900	-
Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco	26.900	-
Fundo Administrativo	8.472	-
SALDO TOTAL	35.372	-

CLUBE IMOBILIÁRIO	2006	2005
Fundo Assistencial	2.314	2.278
Fundo do Clube Imobiliário	2.314	2.278
SALDO TOTAL	2.314	2.278

CONSOLIDADO FUNCEF	2006	2005
Fundo Previdencial	1.784.700	6.475.571
Fundo Assistencial	2.314	2.278
Fundo Administrativo	106.888	77.677
Fundo de Investimento	3	-
SALDO FINAL	1.893.905	6.555.526

15 ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS.

A administração dos investimentos é exercida pela própria FUNCEF e por gestores terceirizados. O desempenho apresentado a seguir foi apurado com base nas médias das rentabilidades diárias das carteiras de investimentos:

Em R\$ mil

REG/REPLAN CONSOLIDADO				
CARTEIRA	Resultados de 2006		Resultados de 2005	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	2.446.257	19,32	1.834.282	15,92
Renda Variável	1.861.767	43,44	1.084.462	32,89
Investimentos Imobiliários	244.862	16,36	226.484	15,26
Operações com Participantes	50.449	6,2	80.015	9,73
Outros Investimentos	44.740	132,86	29.520	185,66
(-) Tributos	-17.167	-	-15.692	-
TOTAL	4.630.908	24,03	3.239.071	19,01

REG/REPLAN (setembro a dezembro de 2006)				
CARTEIRA	Saldado		Não-Saldado	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	656.570	6,41	281.083	6,44
Renda Variável	882.508	25,87	386.897	26,04
Investimentos Imobiliários	98.618	9,37	43.244	9,37
Operações com Participantes	16.131	2,68	6.014	2,62
Outros Investimentos	1.154	2,33	506	2,33
(-) Tributos	-2.815	-	-2.218	-
TOTAL	1.652.167	10,8	715.526	10,88

REB				
CARTEIRA	Resultados de 2006		Resultados de 2005	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	116.357	16,45	1 00.320	15,37
Renda Variável	44.546	25,87	-	-
Investimentos Imobiliários	4.979	9,37	-	-
Operações com Participantes	2.598	11,23	1 .946	15,27
Outros Investimentos	58	2,33	-	-
(-) Tributos	-301	-	-2.995	-
TOTAL	168.839	19,97	99.271	15,07

Novo Plano				
CARTEIRA	Resultados de 2006		Resultados de 2005	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	2.779	4,61	-	-
(-) Tributos	-66	-	-	-
TOTAL	2.713	4 ,61	-	-

Clube Imobiliário				
CARTEIRA	Resultados de 2006		Resultados de 2005	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	317	14,62	370	18,47
(-) Tributos	-2	-	-	-
TOTAL	315	14,62	370	18,47

Em R\$ mil

CONSOLIDADO				
CARTEIRA	Resultados de 2006		Resultados de 2005	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	2.565.709	18,51	1.934.972	15,89
Renda Variável	1.906.313	43,46	1.084.462	32,89
Investimentos Imobiliários	249.841	16,42	226.484	15,26
Operações com Participantes	53.047	6,31	81.961	9,82
Outros Investimentos	44.798	132,86	2 9.520	185,66
(-) Tributos	-16.934	-	-18.687	-
TOTAL	4.802.774	23,34	3 .338.712	18,88

Resultado financeiro líquido de tributos.

As taxas utilizadas como referencial de rentabilidade dos investimentos foram: Renda Fixa, SELIC 15,08 (19,05% em 2005); Renda Variável, Ibovespa 33,73 (27,06% em 2005); Investimentos Imobiliários e Operações com participantes, Atuarial (INPC + 6% a.a.) 8,98% (11,35% em 2005).

16 PARTES RELACIONADAS

O quadro abaixo demonstra o saldo dos ativos de investimentos realizados com a CAIXA (patrocinadora):

Em R\$ mil

REG/REPLAN		
Composição	2006	2005
Poupança	7.587	7.100
Fundo de Investimento em Cotas	2.179.728	1.727.314
CAIXA FIC V	1.311.327	1.219.214
CAIXA FIC IX	580.685	508.100
CAIXA FIC XIII	287.716	-
Letras de Crédito Imobiliário	33.655	48.085
Letras Hipotecárias	-	61.492
Operação Compromissada	-	56.075
FIDC	26.543	-
TOTAL	2.247.513	1.900.066

REB		
Composição	2006	2005
Poupança	266	-
Fundo de Investimento em Cotas	261.190	377.510
CAIXA FIC V	46.616	-
CAIXA FIC IX	20.375	-
CAIXA FIC XIII	194.199	377.510
Letras de Crédito Imobiliário	1.181	-
FIDC	931	-
TOTAL	263.568	377.510

Em R\$ mil

Novo Plano		
Composição	2006	2005
Fundo de Investimento em Cotas	119.029	-
CAIXA FI PARATI	98.619	-
CAIXA FIC V	20.410	-
TOTAL	119.029	-
Clube Imobiliário		
Composição	2006	2005
Fundo de Investimento em Cotas	2.410	2.375
CAIXA FIC XII	2.396	2.375
CAIXA FIC V	14	-
Total	2.410	2.375
TOTAL GERAL	2.632.520	2.279.951

17 OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Evolução do número de participantes

A movimentação dos participantes da FUNCEF deu-se conforme quadro abaixo:

	2006	2005	Variação	%
Assistidos	25.629	22.962	2.667	11,61
REG/REPLAN	22.618	6.382	16.236	254,4
REB	2.006	16.580	-14.574	-87,9
NOVO PLANO	1.005	-	-	-
Ativos	84.229	49.592	34.637	69,84
REG/REPLAN (*)	43.120	38.488	4.632	12,03
REB	13.614	11.104	2.510	22,6
NOVO PLANO (*)	27.495	-	-	-
Total de Participantes	109.858	72.554	37.304	51,42
REG/REPLAN	65.738	44.870	20.868	46,51
REB	15.620	27.684	-12.064	-43,58
NOVO PLANO	28.500	-	-	-
Restituição de reserva de poupança	288	-321	-33	-10,28
REG/REPLAN	120	136	-16	-11,76
REB	168	185	-17	-9,19

(*) 26.766 são participantes no REG/REPLAN saldato e Novo Plano.

b. Despesas Tributárias

No ano de 2006 foi pago o montante de R\$ 574 mil e de R\$ 3.532 mil referentes a PIS e COFINS (R\$ 381 mil e R\$ 2.345 mil em 2005), respectivamente.

c. Custódia dos títulos e valores mobiliários

As ações estão custodiadas, basicamente, na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), vinculada à Bolsa de Valores de São Paulo. Os títulos privados de renda fixa estão custodiados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) e em instituições financeiras autorizadas a operar nesse mercado, enquanto os títulos

públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Atendendo à exigência da Resolução CMN nº 3.121/03, a FUNCEF contratou o Banco Santander do Brasil S.A., devidamente credenciado na Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de custódia de títulos e valores mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativo às operações no âmbito dos segmentos de renda fixa e renda variável.

d. Clube Imobiliário

A FUNCEF devolveu os valores das mensalidades do extinto Clube Imobiliário e das importâncias retidas a título de imposto de renda, permanecendo um saldo residual de R\$ 2.314 mil (R\$ 2.278 mil em 2005) que deverá ser revertido para todos ex-sócios.

e. Investimento em Brasil Telecom e Telemar

Em 1997, a FUNCEF aportou recursos no Fundo Brazilian Equity Partners Fundo Mútuo de Investimentos em Ações - Carteira Livre, posteriormente denominado CVC / Opportunity Equity Partners - Fundo de Investimentos em Ações e atualmente Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Ações - FIA (Fundo Nacional), sendo a carteira de ativos do FIA composta por ações de Opportunity Zain S.A. (cadeia de Brasil Telecom S.A.) que investe indiretamente em Argolis Participações S.A.(cadeia de Telemar Participações S.A.).

Em 2003, os quotistas representados pelos Fundos de Pensão deliberaram pela destituição do Banco Opportunity da função de gestor e administrador do fundo.

Com a eleição do novo gestor e do novo administrador, apurou-se que os Fundos de Pensão encontravam-se em situação desfavorável no que se refere à gestão dos ativos do FIA. Apesar da situação dos investimentos, os Fundos de Pensão convergiram para a possibilidade de um acordo com o Citigroup (único investidor do Fundo Estrangeiro), como sendo a última ação a ser implementada, com vistas à recuperação do controle sobre o investimento.

Assim, em 9 de março de 2005, a FUNCEF em conjunto com outros Fundos de Pensão, firmou "Contratos de Opção de Venda", com vencimento previsto para 2007/2008, visando à aquisição de ações de Zain Participações S.A. e Argolis Participações S.A., pertencentes à cadeia de investimentos, que tem como objetivo a participação votante em Brasil Telecom e Telemar, respectivamente.

O acordo alinhou os interesses dos Fundos de Pensão com CVC/Citigroup, cuja participação da FUNCEF é de 15%, primou pelo foco na gestão compartilhada dos ativos, no controle sobre processos de desinvestimentos e venda, na oportunidade de maximização de valor, na garantia de tag-along (extensão das condições oferecidas aos acionistas controladores) integral para o Fundo Nacional e Co-investidores em todas as cadeias.

A Administração, com base em estudos econômicos elaborados por terceiros e estudos internos, entende que no momento do encerramento deste exercício não existe perda ou ganho significativo a ser reconhecido nas Demonstrações Contábeis.

Brasília, 31 de dezembro de 2006

GUILHERME NARCISO DE LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 142.475.006-78

DEMOSTHENES MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 468.327.930-49

SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS E ADMINISTRAÇÃO
CPF: 037.302.708-77

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
DIRETOR IMOBILIÁRIO
CPF: 545.270.587-20

CARLOS ALBERTO CASER
DIRETOR DE CONTROLADORIA
CPF: 620.985.947-04

JOSÉ LINO FONTANA
GERENTE - GECOP
CRC: ES-012051/O-2/O-S-DF
CPF: 691.062.407-63

BRICIA FERRAZ ZINATO PETRA DE BARROS
COORDENADORA DE CONTABILIDADE - DICON/GECOP
CRC: MG - 067.993/O-3T-DF
CPF: 895.061.626-20

ANTONIO FERNANDO TONI
ATUÁRIO - DIBEN / COATE
MIBA: 1.181 - SP
CPF: 065.967.048-82

PARECERES

PARECER

ANEXO AO EXPEDIENTE RN/099/2007/FUNCEF, DE 11.05.2007

O presente parecer tem como objetivo manifestar a nossa opinião com relação a todo o processo de saldamento e segregação de recursos do plano REG/REPLAN, entre as modalidades Saldada e Não-Saldada e migração para o plano REB, dos planos administrados pela FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais, ocorrido em setembro de 2006.

Para tanto, foram efetuadas diversas análises envolvendo as questões atuariais e contábeis, com ênfase na conferência dos valores de reserva matemática por amostragem e nos critérios e procedimentos operacionais utilizados pela FUNCEF para a segregação patrimonial e transferência de recursos entre os planos REG/REPLAN e REB.

As análises foram efetuadas a partir das informações fornecidas pela FUNCEF por meio de arquivos e documentos diversos.

Considerando-se que no aspecto atuarial a maior divergência apurada entre as provisões matemáticas totais calculadas e as informadas pela FUNCEF não ultrapassou 2%, margem de oscilação considerada razoável e tolerável por esta consultoria, e que as divergências apuradas nos aspectos contábeis também são de pouca relevância, decidiu-se por validar a metodologia adotada pela FUNCEF no processo de saldamento e segregação dos recursos do plano REG/REPLAN entre as modalidades saldada e não-saldada, e migração para o plano REB. Sugerimos analisar as recomendações constantes no Relatório RN/FUNCEF no 008/2007, de 10 de maio de 2007 e proceder aos ajustes caso sejam estes ratificados pela FUNCEF.

RODARTE Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda.

CIBA nº 70

Belo Horizonte, 11 de maio de 2007.

CÁSSIA MARIA NOGUEIRA
RT Atuarial
MIBA 1.049

CLÁUDIA MÁRCIA MENDES MARTINS
Técnica Responsável
MIBA 1.713

RODARTE NOGUEIRA & ASSOCIADOS
Av. Francisco Sales, 1.614 - s. 1.704 - 30150-221 - Belo Horizonte - MG
[5531] 3287-6262 - rn@rodartenogueira.com.br - www.rodartenogueira.com.br

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À

DD. DIRETORIA DA

FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS

BRASÍLIA - DF

1. Examinamos o balanço patrimonial da FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos financeiros, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; (c) a obtenção dos pareceres do atuário responsável pelo cálculo das provisões técnicas, datados de 29 e 30 de março de 2007; e (d) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS, em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações e as modificações em sua posição financeira, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 17e, a FUNCEF, em 9 de março de 2005, celebrou contrato de opção de compra para aquisição de ações das empresas Zain Participações S.A. e Argolis Participações S.A., detentoras, indiretamente, de participações no capital da Brasil Telecon S.A., e da Telemar Participações S.A. Com base em estudos de consultores externos e internos, a Administração da FUNCEF entende que não há evidência de perda com a referida opção de compra que devesse ser reconhecida nas demonstrações contábeis.

5. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 24 de fevereiro de 2006, mas, além de parágrafo de ênfase similar ao parágrafo 4, foram emitidos parágrafos de ênfase quanto: (a) A FUNCEF ter iniciado, em fevereiro de 2002, a migração dos seus participantes assistidos e participantes do plano de benefício definido (REPLAN) para o de contribuição definida (REB). Durante o período de adesão dos participantes que optaram pelo plano (REB), foram impetradas ações judiciais contestando a legalidade do processo de migração de plano e adequações nos planos de benefícios existentes, que ainda estavam aguardando o julgamento do mérito. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos a respeito do desfecho final favorável ao processo de migração do plano, calculara e registrará as provisões matemáticas, considerando as premissas atuariais do Plano (REB). O processo de migração foi finalizado em junho de 2006, visto a aprovação da SPC em 14/6/06 das regras de saldamento de benefício do Plano REG/REPLAN e do regulamento do Novo Plano, conforme Nota Explicativa nº 1.1; e (b) Ter sido firmado no exercício de 2003 acordo com a patrocinadora (CAIXA), que resultou na liquidação da dívida com a FUNCEF. No âmbito do referido acordo, foram definidas certas alterações nos planos de benefícios dos participantes que, conjugadas com a intenção da Administração de promover alterações adicionais nos planos de benefícios àquelas estabelecidas no mencionado acordo, resultaram no processo de elaboração de um novo plano, que estava em aprovação na Secretaria de Previdência Complementar (SPC). A Administração, com o objetivo de reservar recursos para a cobertura dos ajustes nas reservas técnicas, constituirá um fundo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2005 de R\$ 6,4 Bilhões. De acordo com a Nota Explicativa 1, as alterações nos planos de benefícios, bem como o processo de elaboração de um novo plano foram aprovadas pela SPC, e conforme demonstrado na Nota Explicativa 14b, o Fundo foi utilizado em 2006 para custear a adequação da tábua de sobrevivência AT 49 para AT 83 agravada em 2 anos e a eliminação do limite de idade de 55 anos para concessão de benefício. O saldo residual de 31/08/06 foi segregado entre as modalidades saldada e não saldada.

Brasília, 10 de maio de 2007.

MOREIRA & ASSOCIADOS - AUDITORES CRC RS 3717 S DF

HERALDO S. S. DE BARCELLOS

Contador CRC RS 11609 S DF - Responsável Técnico

ADRIANA F. BARCELOS

Contadora CRC RS 65813 S DF

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), apreciando a matéria, em cumprimento ao disposto no inciso XVI do Artigo 14 do Estatuto da FUNCEF e considerando o contido nos Pareceres do auditor externo, Moreira & Associados Auditores Independentes, do atuário interno, que foram certificados pela RODARTE Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., conforme Relatório RN/FUNCEF Nº. 008/07 e do Conselho Fiscal da FUNCEF e, uma vez que os dados refletem adequadamente a posição patrimonial da FUNCEF, resolveu aprovar o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados e dos Fluxos Financeiros, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

Brasília, 16 de maio de 2007.

CARLOS LEVINO VILANOVA
Conselheiro

FABIANA CRISTINA MENEGUELE MATHEUS
Conselheira

FERNANDO NOGUEIRA DA COSTA
Conselheiro

JOSÉ MIGUEL CORREIA
Conselheiro

JOÃO ALDEMIR DORNELLES
Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), nos termos do inciso II do artigo 18 do Estatuto da FUNCEF, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2006, que abrangem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos Financeiros, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e os DRAA – Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios, incluindo, entre outras informações, o custeio dos planos de benefícios para o ano de 2007. Com base nas análises efetuadas pelo Colegiado no decorrer do exercício, no parecer do atuário interno, cuja metodologia adotada foi validada pela RODARTE Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., conforme Relatório RN/FUNCEF Nº. 008/07, no parecer expresso pela Moreira & Associados – Auditores, de 10/5/07, nos esclarecimentos prestados na reunião pelos auditores independentes e pela Diretoria de Controladoria, além das recomendações consignadas nos documentos mencionados, o Conselho é de opinião que os atos dos administradores por ele examinados foram praticados de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, do resultado e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2006, razão pela qual se manifesta favorável à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais.

Brasília, 16 de maio de 2007.

EMANOEL SOUZA DE JESUS
Presidente

MARCOS ROBERTO VASCONCELOS
Conselheiro

OLÍVIO GOMES VIEIRA
Conselheiro

RAPHAEL REZENDE NETO
Conselheiro

PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO/ATA Nº: 1139/840

REUNIÃO DE: 11.05.07

Relator: CARLOS ALBERTO CASER – diretor-presidente em exercício

Assunto: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO SOCIAL DE 2006 –
VO DICON 018/07.

A Diretoria Executiva, examinando as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/06, e os pareceres do atuário interno, da RODARTE Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda. e da auditoria independente Moreira & Associados – Auditores, resolveu aprovar: o Balanço Patrimonial do exercício de 2006, a Demonstração de Resultados, Demonstração de Fluxos Financeiros, Demonstração Patrimonial e de Resultados, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e os DRAA – Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios, que incluem, entre outras informações, o novo plano de custeio dos planos de benefícios para o ano de 2007; tudo na estrita conformidade do VO DICON 018, de 11/05/07.

VALÉRIA BRESSAN DE SOUZA
Consultora Especial

Aos
Conselhos Fiscal e Deliberativo, para apreciação.

GUILHERME NARCISO DE LACERDA
Diretor-presidente

CARLOS ALBERTO CASER
Diretor de Controladoria

DEMOSTHENES MARQUES
Diretor de Finanças

SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA
Diretor de Benefícios e Administração

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
Diretor imobiliário

PARECER ATUARIAL REG/REPLAN COM SALDAMENTO

1 OBJETIVO

O presente parecer atuarial tem por finalidade apresentar os resultados, parâmetros, premissas e hipóteses da avaliação atuarial do Plano de Benefícios REG/REPLAN COM SALDAMENTO, da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF.

2 INTRODUÇÃO

A avaliação atuarial realizada apurou o valor das provisões matemáticas referente ao Plano de Benefícios REG/REPLAN com Saldamento.

3 BASE CADASTRAL

O cadastro que serviu de base para a realização da avaliação atuarial foi o de 31/12/2006. A análise da base cadastral dos participantes e assistidos demonstrou um nível aceitável de consistência.

3.1 Frequência de Participantes Ativos e Assistidos

A distribuição da população vinculada ao Plano de Benefícios REG/REPLAN COM SALDAMENTO se deu entre participantes ativos e assistidos, que totaliza 42.419 pessoas, de acordo com o banco de dados utilizado.

Apresentamos a seguir um resumo da distribuição da população com os respectivos salários e benefícios:

3.2 Participantes Ativos	
Quantidade	23.160
Salário de Contribuição (R\$)	111.065.117,00

3.3 Participantes Assistidos	
Quantidade	18.935
Benefício INSS (R\$)	29.290.194,74
Benefício FUNCEF (R\$)	42.015.899,51

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

- Regimes Financeiros: Capitalização.
- Método Atuarial: foi apurado o valor atual dos benefícios futuros em virtude do saldamento e, logo, não foi adotado método de financiamento.

5 HIPÓTESES E PARÂMETROS

As hipóteses e parâmetros utilizados para calcular o Passivo Atuarial do Plano de Benefícios REG/REPLAN COM SALDAMENTO são as seguintes:

5.1 Dados Gerais

- Data Base da Avaliação: 31/12/2006
- Data da Base Cadastral: 31/12/2006

5.2 Hipóteses Biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-83 Agravada 2 Anos;
- Tábua de Rotatividade: EXPERIÊNCIA FUNCEF;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IAPB-1957;
- Saída por BPD – Benefício Proporcional Diferido: 30%;
- Tábua de Entrada em Invalidez: HUNTER;
- Saída por Portabilidade: 30%;
- Saída por Resgate: 40%.

5.3 Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real anual de juros: 6,0%
- Índice Atuarial do Plano: INPC
- Projeção do crescimento real
 - de salários: 1,5%
 - de benefícios do plano: 1,0%
 - do maior salário de benefícios do INSS: 0,0%
 - reajuste no benefício líquido: a título de incentivo, 10,79% para os participantes ativos e 9% - base setembro/2001
 - para os assistidos, acrescido de 4% para todos.
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo
 - dos salários: 98%
 - dos benefícios do plano: 98%
 - dos benefícios do INSS: 98%

5.4 Hipóteses Etárias

- Idade de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
 - do homem: 53 anos ou idade atual, se for maior;
 - da mulher: 48 anos ou idade atual, se for maior.
- Maioridade: 21 anos

5.5 Composição Familiar

- Família de Pensionistas
 - Ativos: 95% dos participantes são casados na data da aposentadoria, com esposas mais jovens 4 (quatro) anos.
 - Assistidos: foi utilizada a estrutura familiar informada.

5.6 Outros Parâmetros

- Teto do INSS

- para Benefício: R\$ 2.466,26, atualizado conforme previsto no site do Ministério da Previdência Social / DATAPREV, posicionado em 08/2006.

- Salário Mínimo

- R\$ 350,00, atualizado pelo índice atuarial do Plano, posicionado em 04/2006.

- Benefício Mínimo: R\$ 125,00, posicionado em 08/2001, atualizado pelo índice atuarial do plano para a data base da avaliação.

- Percentual de Saldamento do REG/REPLAN: 100%

- Fórmula de cálculo do benefício saldado: $BS = (SP * 1,015^i - BINSS) \times (IA - 18) / TS$, onde

"SP" = salário de participação no REG/REPLAN, na data final do período de adesão ao saldamento, projetado para 48 (quarenta e oito) anos se associado do sexo feminino ou 53 (cinquenta e três) anos se masculino, ou idade atual se maior, conforme crescimento salarial médio admitido como premissa;

"BINSS" = valor projetado de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do Órgão Oficial de Previdência, conforme regras vigentes atualmente, considerando-se o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos para mulher e 35 (trinta e cinco) anos para homem, e início do benefício aos 48 (quarenta e oito) anos para mulher e 53 (cinquenta e três) anos para homem, ou idade atual, se maior;

IA = idade atual do participante, limitada a 48 (quarenta e oito) anos para mulheres e 53 (cinquenta e três) anos para homens;

TS = tempo de serviço, igual a 30 (trinta) anos para mulheres e 35 (trinta e cinco) anos para homens.

i = diferença entre 48, se mulher, ou 53, se homem, e a idade do PARTICIPANTE na data do cálculo;

6 APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Apresentamos a seguir, com base em valores de 31/12/2006, o Ativo Líquido dos Exigíveis, do Plano de Benefícios Reg/Replan Com Saldamento:

Valores em R\$	
Ativo Bruto	17.187.897.740,68
Exigível Operacional (-)	(452.802.725,52)
Exigível Contingencial (-)	(197.672.040,34)
Ativo Líquido dos Exigíveis	16.537.422.974,82

7 EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS

Com base no banco de dados, regime financeiro, hipóteses e parâmetros acima mencionados, foi certificado que o somatório das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios REG/REPLAN COM SALDAMENTO totaliza R\$ 15.464.380.647,56, que subtraída a Reserva a Amortizar resulta no valor final de R\$ 15.463.934.972,55.

Considerando que os fundos somam a quantia de R\$ 816.320.071,22 e o ativo líquido dos exigíveis operacional e contingencial e dos fundos corresponde a R\$ 15.463.934.972,55, comparado ao valor das provisões matemáticas de R\$ 15.463.934.972,55, resulta num superávit técnico de R\$ 257.167.931,05.

A Provisão Matemática a Constituir, referente ao serviço passado, registra o valor atual das contribuições futuras dos participantes ativos a serem pagas a título de jôia.

A composição do Exigível Atuarial, Reservas e dos Fundos, posicionados em 31/12/2006, foi assim distribuída:

Valores em R\$	
Exigível Atuarial	15.463.934.972,55
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	6.882.957.838,53
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	8.581.422.809,04
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	(445.675,02)
Serviço Passado (-)	(445.675,02)
Reservas e Fundos	1.073.488.002,27
Superávit Técnico	257.167.931,05
Fundos	816.320.071,22
Fundo Previdencial	92.089.048,67
- Fundo Previdencial de Ajuste	92.089.048,67
Fundo Administrativo	62.659.668,93
Fundo de Acumulação de Benefícios	45.286.506,99
Fundo para Revisão de Benefícios Saldado	555.616.680,27
Fundo para Ajuste da Tábua	60.668.166,36

O Fundo Previdencial de Ajuste foi constituído em atenção ao art. 109, § 1, do regulamento do plano de benefícios. Mediante reavaliação atuarial ou na medida que se faça necessário, poderá ser revertido ao fundo administrativo. O Fundo de Acumulação de Benefícios foi constituído em atendimento ao disposto no art. 122 do regulamento do plano de benefícios.

O Fundo para Revisão de Benefícios Saldado foi constituído em atendimento ao disposto ao art. 115 do regulamento do plano de benefícios.

O Fundo para Ajuste da Tábua é exclusivo para a massa de participantes oriundos da Ex-Prevhab/Ex-Caixa Seguros e foi constituído com recursos aportados pela patrocinadora.

8 PLANO DE CUSTEIO

A adoção da premissa de saldamento dos benefícios dos participantes ativos e assistidos resulta num plano de custeio isento de contribuição, pois seus recursos garantem a interrupção definitiva do pagamento das contribuições ao plano, mantendo-se o direito à percepção proporcional do benefício originalmente contratado. Apenas em caso de déficits o custeio deverá ser revisto.

9 CONCLUSÃO

O cálculo das provisões matemáticas do Plano de Benefícios REG/REPLAN COM SALDAMENTO teve como base o banco de dados enviado pela patrocinadora, regime financeiro, hipóteses e parâmetros apresentados neste parecer. O total dessas reservas representa o valor atual dos compromissos futuros que o plano tem com seus participantes e sua

necessidade financeira, para que este plano de benefícios não tenha insuficiência de patrimônio e permaneça, ao longo do tempo, em condições de arcar com seus compromissos previdenciários.

Alertamos que a rentabilidade do plano deverá ser, no mínimo, igual à meta atuarial de INPC + 6% ao ano, para garantia de seu equilíbrio.

As provisões matemáticas apuradas nesta avaliação atuarial contemplam a retirada da idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição e os ajustes do plano, previstos na Lei Complementar nº 109/2001 (implantação dos institutos), conforme acordo de quitação de dívida, celebrado entre CAIXA e FUNCEF, bem como a mudança da tábua de mortalidade para a mais adequada à massa de participantes da Entidade.

Considerando as hipóteses e premissas adotadas nesta avaliação, os resultados apresentados neste parecer estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

10 RECOMENDAÇÕES

A Tábua de Mortalidade Geral utilizada para definir os valores das provisões matemáticas foi a AT-83M&F Agravada 2 Anos.

Estudos indicam que a sobrevivência do grupo tende para a Tábua de Mortalidade Geral AT-83, tornando-se esse um parâmetro biométrico de referência e objeto provável de aplicação ao longo do tempo. A Resolução CGPC nº18 de 28 de março de 2006 estabelece que, não será admitida a utilização de tábua biométrica, para projeção da longevidade dos participantes e assistidos, que gere expectativas de vida completa, inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83, cuja adequação deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2008.

Brasília, 30 de março de 2007.

ANTONIO FERNANDO TONI

M.I.B.A. nº 1.181

PARECER ATUARIAL REG/REPLAN SEM SALDAMENTO

1 OBJETIVO

O presente parecer atuarial tem por finalidade apresentar os resultados, parâmetros, premissas e hipóteses da avaliação atuarial do Plano de Benefícios REG/REPLAN da Fundação dos Economizadores Federais - FUNCEF, decorrentes da obrigatoriedade legal, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001.

2 INTRODUÇÃO

A avaliação atuarial realizada apurou o valor das provisões matemáticas e o custo referente aos benefícios previstos no Plano de Benefícios REG/REPLAN.

Os valores apresentados foram comparados ao Ativo Líquido dos Exigíveis e Fundos, do Plano de Benefícios REG/RE-PLAN, a fim de se verificar seu equilíbrio financeiro e atuarial.

3 BASE CADASTRAL

O cadastro que serviu de base para a realização da avaliação atuarial foi o de 31/12/2006. A análise da base cadastral dos participantes ativos e assistidos demonstrou um nível aceitável de consistência.

3.1 Frequência de Participantes Ativos e Assistidos

A distribuição da população vinculada ao Plano de Benefícios REG/REPLAN, tanto ativos como assistidos, totalizou 19.751 pessoas, de acordo com o banco de dados utilizado.

Apresentamos a seguir um resumo da distribuição da população com os respectivos salários e benefícios:

3.2 Participantes Ativos	
Quantidade	16.200
Salário de Contribuição (R\$)	58.554.394,00

3.3 Participantes Assistidos	
Quantidade	3.551
Benefício INSS (R\$)	5.849.420,56
Benefício FUNCEF (R\$)	5.920.719,05

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Regimes Financeiros: Capitalização para os benefícios e Repartição Simples para o Resgate.

Método Atuarial: PUC – Crédito Unitário Projetado.

5 HIPÓTESES E PARÂMETROS

As hipóteses e parâmetros utilizados para calcular o Passivo Atuarial do Plano de Benefícios REG/REPLAN são as seguintes:

5.1 Dados Gerais

- Data Base da Avaliação: 31/12/2006
- Data da Base Cadastral: 31/12/2006

5.2 Hipóteses Biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-83 Agravada em 2 anos
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IAPB-1957
- Tábua de Entrada em Invalidez: HUNTER
- Tábua de Rotatividade: EXPERIÊNCIA FUNCEF

5.3 Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real anual de juros: 6,0%
- Índice Atuarial do Plano: INPC

- Projeção do crescimento real
 - de salários: 1,5%
 - de benefícios do plano: 1,0%
 - do maior salário de benefícios do INSS: 0,0%
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo
 - dos salários: 98%
 - dos benefícios do plano: 98%
 - dos benefícios do INSS: 98%

5.4 Hipóteses Etárias

- Idade de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
 - do Homem: 53 anos ou idade atual, se for maior.
 - da Mulher: 48 anos ou idade atual, se for maior.
- Maioridade: 21 anos
- Família de Pensionistas
 - Ativos: 95% dos participantes são casados na data da aposentadoria, com esposas mais jovens 4 (quatro) anos.
 - Assistidos: foi utilizada a estrutura familiar informada.

5.5 Outros Parâmetros

- Teto do INSS
 - para Benefício: R\$ 2.504,29, definido conforme legislação vigente, posicionado em 12/2006.
 - para Contribuição: R\$ 2.801,82, atualizado pelo índice atuarial do plano, posicionado em 08/2006.
- Salário Mínimo
 - R\$ 350,00, atualizado pelo índice atuarial do Plano, posicionado em 04/2006.

6 APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Apresentamos a seguir, com base em valores de 31/12/2006, o Ativo Líquido dos Exigíveis do Plano de Benefícios Reg/Replan:

Valores em R\$	
Ativo Bruto	7.440.933.086,62
Exigível Operacional (-)	(332.587.591,92)
Exigível Contingencial (-)	(135.790.494,57)
Ativo Líquido dos Exigíveis	6.972.555.000,13

7 EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS

Com base no banco de dados, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros acima mencionados, foi certificado que o somatório das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios REG/REPLAN totaliza R\$ 5.847.877.822,37, que subtraída a Reserva a Amortizar resulta no valor final de R\$ 5.847.660.968,27.

Considerando que os Fundos somam a quantia de R\$ 994.474.676,44 e o Ativo Líquido dos Exigíveis Operacional e Contingencial e dos Fundos corresponde a R\$ 5.978.080.323,69, descontado o valor das Provisões Matemáticas de R\$ 5.847.660.968,27, resulta num superávit acumulado de R\$ 130.419.355,42.

A provisão matemática a constituir, referente a serviço passado, registra o valor atual das contribuições futuras dos participantes ativos a serem pagas a título de jóia.

A composição do Exigível Atuarial, Reservas e dos Fundos em 31/12/2006 está assim distribuída:

Exigível Atuarial	5.847.660.968,27
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	971.189.686,87
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	4.876.688.135,50
Provisões Matemáticas a Constituir (-)	(216.854,10)
Serviço Passado (-)	(216.854,10)
Reservas e Fundos	1.124.894.031,86
Superávit Técnico	130.419.355,42
Fundos	994.474.676,44
Fundo Previdencial	955.662.688,73
- Fundo Previdencial de Ajuste	955.662.688,73
Fundo Administrativo	24.622.620,40
Fundo para Ajuste de Tábua	14.189.367,31

O Fundo Previdencial de Ajuste foi constituído em decorrência da extinção do Fundo Previdencial de Ajuste do Plano, que existia antes do saldamento do plano de benefícios. Equivalente ao incentivo vertido ao saldamento, para a isonomia entre os participantes, tem como objetivo resguardar a lógica do rateio patrimonial de forma eqüânime e para conformidade com o voto DIBEN 049/2006.

O Fundo para Ajuste da Tábua é exclusivo para a massa de participantes oriundos da Ex-Prevhab/Ex-Caixa Seguros.

8 PLANO DE CUSTEIO

Obedecendo as diretrizes do Regulamento do Plano de Benefícios REG/REPLAN, foram definidos os percentuais de contribuição da patrocinadora e dos participantes ativos do respectivo plano, aplicados sobre o total da folha salarial.

O custeio total do plano, com base nos resultados desta avaliação, resultou num total de 22,55%.

O custo médio, referente à contribuição dos participantes ativos foi estimado em 11,28% da folha de salários.

As contribuições realizadas pelos participantes a título de jóia representam uma taxa média de 0,01% da folha de salários.

Com base na avaliação atuarial realizada, recomendamos que os participantes ativos e assistidos deverão contribuir com os percentuais de contribuição abaixo relacionados, que devem incidir sobre a base de cálculo previsto no regulamento:

- até _ teto do salário de contribuição para a previdência social oficial 3%
- entre _ teto do salário de contribuição e 1 teto do salário de contribuição para a previdência social oficial 5%
- acima de um teto do salário de contribuição para a previdência social oficial 34,01%

A taxa de custeio definida para a patrocinadora corresponde a 11,27% e deve incidir sobre a folha correspondente ao salário de participação dos participantes deste plano, ficando o valor total limitado às contribuições dos participantes, na forma prevista nas disposições da Lei Complementar nº 108/2001.

As taxas de contribuição dos participantes devem ser implementadas a partir de jan/2007.

As despesas, referente à administração do Plano, representam 8% do total das contribuições normais dos participantes e da patrocinadora e equivalem a 1,80% do total da folha salarial ou 7,73% se consideradas as contribuições e folha de benefícios dos assistidos.

9 CONCLUSÃO

O cálculo das provisões matemáticas do Plano de Benefícios REG/REPLAN tomou como base o banco de dados enviado pela patrocinadora, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros apresentados neste parecer. O total dessas reservas representa as atuais e futuras necessidades financeiras para cobertura das despesas previdenciais, para que este plano de benefícios não tenha insuficiência de patrimônio e permaneça, ao longo do tempo, em condições de arcar com os compromissos futuros de participantes ativos e assistidos.

Alertamos que a rentabilidade patrimonial do plano deverá ser, no mínimo, igual à meta atuarial da Fundação, que é o INPC + 6% ao ano, para garantia de seu equilíbrio.

Os resultados desta avaliação contemplam os impactos da implantação dos institutos, aprovados pela SPC em 30/12/2005.

Considerando as hipóteses e premissas adotadas, o Plano de Custeio, definido neste parecer está em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

10 RECOMENDAÇÕES

A Tábua de Mortalidade Geral utilizada para definir os valores das provisões matemáticas e custeio do Plano de Benefício REG/REPLAN é a AT-83M&F Agravada em 2 anos.

Estudos indicam que a sobrevivência do grupo tende para a Tábua de Mortalidade Geral AT-83, tornando-se esse um parâmetro biométrico de referência e objeto provável de aplicação ao longo do tempo. A Resolução CGPC nº18 de 28 de março de 2006 estabelece que, não será admitida a utilização de tábua biométrica, para projeção da longevidade dos participantes e assistidos, que gere expectativas de vida completa, inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83, cuja adequação deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2008.

Brasília, 30 de março de 2007.

ANTONIO FERNANDO TONI

M.I.B.A. nº 1.181

PARECER ATUARIAL REB 1998

1 OBJETIVO

O presente parecer atuarial tem por finalidade apresentar os resultados, parâmetros, premissas e hipóteses da avaliação atuarial do Plano de Benefícios REB 1998 da FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais, decorrentes da obrigatoriedade legal, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar No 109 de 29 de maio de 2001.

2 INTRODUÇÃO

A avaliação atuarial realizada apurou o valor das reservas matemáticas e o custo referente a cada benefício previsto no Plano de Benefícios REB 1998.

Os valores apresentados foram comparados ao Ativo Líquido dos Exigíveis e Fundos do Plano de Benefícios REB 1998, a fim de se verificar seu equilíbrio financeiro e atuarial.

3 BASE CADASTRAL

O cadastro que serviu de base para a realização da avaliação atuarial foi o de 31/12/2006. A análise da base cadastral dos participantes e assistidos demonstrou um nível aceitável de consistência.

3.1 Frequência de Participantes Ativos e Assistidos

A distribuição da população vinculada ao Plano de Benefícios REB 1998 se deu entre participantes e assistidos, constituindo um total de 3.045 pessoas de acordo com o banco de dados utilizado.

3.2 Participantes Ativos	
Quantidade	3.026
Salário de Contribuição (R\$)	7.760.203,28

3.3 Participantes Assistidos	
Quantidade	19
Benefício INSS (R\$)	27.622,12
Benefício FUNCEF (R\$)	2.655,59

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Regime Financeiro: Capitalização.

Métodos Atuariais: PUC – Crédito Unitário Projetado e Capitalização Financeira.

5 HIPÓTESES E PARÂMETROS

As hipóteses e parâmetros utilizados para calcular o Passivo Atuarial do Plano de Benefícios REB 1998 são as seguintes:

5.1 Dados Gerais

- Data Base da Avaliação: 31/12/2006.
- Data da Base Cadastral: 31/12/2006.

5.2 Hipóteses Biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-83 agravada em 2 anos
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IAPB-1957
- Tábua de Entrada em Invalidez: HUNTER
- Tábua de Rotatividade: EXPERIÊNCIA FUNCEF

5.3 Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real anual de juros: 6,0%
- Índice Atuarial do Plano: INPC
- Projeção do crescimento real
 - de salários: 1,5%
 - de benefícios do plano: 0,0%
 - do maior salário de benefícios do INSS: 0,0%
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo
 - dos salários: 98%
 - dos benefícios do plano: 98%
 - dos benefícios do INSS: 98%

5.4 Hipóteses Etárias

- Idade de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
 - do Homem: 55 anos ou idade atual, se for maior.
 - da Mulher: 55 anos ou idade atual, se for maior.
- Maioridade: 24 anos

5.5 Composição Familiar

- Família de Pensionistas
 - Ativos: 95% dos participantes são casados na data da aposentadoria, com esposas mais jovens 4 (quatro) anos.
 - Assistidos: foi utilizada a estrutura familiar informada.

5.6 Outros Parâmetros

- Teto do INSS
 - para Benefício: R\$ 2.504,29, definido conforme legislação vigente, posicionado em 12/2006.
 - para Contribuição: R\$ 2.801,82, atualizado pelo índice atuarial do Plano, posicionado em 08/2006.

- Salário Mínimo

– R\$ 350,00, atualizado pelo índice atuarial do Plano, posicionado em 04/2006.

6 APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Apresentamos a seguir, com base em valores projetados para 31/12/2006, o Ativo Líquido dos Exigíveis, do Plano de Benefícios REB 1998:

Valores em R\$	
Ativo Bruto	82.782.722,30
Exigível Operacional (-)	(1.154.786,04)
Exigível Contingencial (-)	(598.762,86)
Ativo Líquido dos Exigíveis	81.029.173,40

7 EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS

Com base no banco de dados, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros acima mencionados, foi certificado que o somatório das Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios REB 1998 totaliza R\$ 69.785.171,64.

A composição do Exigível Atuarial, Reservas e dos Fundos em 31/12/2006 está assim distribuída:

Valores em R\$	
Exigível Atuarial	69.785.171,64
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	371.661,00
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	69.413.510,64
Reservas e Fundos	12.721.935,86
Superávit Técnico	0,00
Fundos	12.721.935,86
Fundo Previdencial	6.068.279,97
– Fundo para Garantia de Benefício de Risco	6.068.279,97
Fundo Administrativo	6.653.655,89

O Fundo para Garantia de Benefício de Risco é constituído com recursos das contribuições da patrocinadora para cobertura destes benefícios.

O Fundo Mútuo de Garantia de Reserva de Cobertura será constituído das sobras do saldo de subconta da patrocinadora decorrente do pagamento de Resgate, de acordo com o § 6º do art. 37 do Regulamento.

8 PLANO DE CUSTEIO

Obedecendo as diretrizes do Regulamento do Plano de Benefícios REB 1998, foram definidos os percentuais de contribuição da patrocinadora e dos participantes ativos, aplicados sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano, com base nos resultados desta avaliação, resultou num total de 10,07%.

As contribuições foram estimadas conforme demonstrado a seguir:

Contribuição da Patrocinadora	
Benefício de Risco	0,80%
Despesas Administrativas	1,51%
Contribuição Variável	2,73%
Total da Contribuição da Patrocinadora	5,035%

Contribuição do Participante Ativo	
Total da Contribuição do Participante Ativo	5,035%

O custo referente a despesas administrativas corresponde a 15% do custo total do plano.

Os benefícios de risco serão cobertos pelo Fundo Previdencial para Garantia de Benefícios de Risco.

A contribuição dos assistidos para custeio administrativo está prevista no § 2º do art. 41 do Regulamento, calculado mediante a aplicação do percentual mínimo para os participantes, conforme previsto no art.42, sobre o valor da Renda vitalícia ou Pensão.

Tendo em vista a natureza do Plano de contribuição variável e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e número de adesões ao Plano, as taxas de contribuição apresentadas neste demonstrativo são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

As taxas de despesas administrativas e benefícios de risco devem vigorar a partir de jan/2007.

A contribuição da Patrocinadora neste Plano será de, no máximo, 8,34% do total da massa do salário de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos Participantes na forma prevista no §1º, do Art. 6º da Lei complementar 108/01.

9 CONCLUSÃO

O cálculo das reservas matemáticas do Plano de Benefícios REB 98 teve como base o banco de dados, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros apresentados neste trabalho. O total dessas reservas representa as atuais e futuras necessidades financeiras para cobrir as despesas previdenciais, para que este Plano de Benefícios não tenha insuficiência de patrimônio, e permaneça ao longo do tempo em condições de arcar com os compromissos futuros dos participantes e assistidos.

Alertamos que a rentabilidade patrimonial do Plano deverá ser no mínimo igual à meta atuarial de INPC + 6%a.a. para garantir seu equilíbrio.

Considerando as premissas e hipóteses adotadas, o Plano de Custeio definido neste parecer está em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

10 RECOMENDAÇÕES

A Tábua de Mortalidade Geral utilizada para definir os valores das provisões matemáticas e custeio do Plano de Benefício REB é a AT-83M&F Agravada em 2 anos. A adoção dessa tábua está amparada pela Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2002, que tem a seguinte redação: "A tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade do participante em gozo de benefício de aposentadoria programada e continuada e do beneficiário deste será aquela em

que a expectativa de vida completa seja igual ou superior, no mínimo, àquela resultante da aplicação da tábua AT-49".

Estudos indicam que a sobrevivência do grupo tende para a Tábua de Mortalidade Geral AT-83, tornando-se esse um parâmetro biométrico de referência e objeto provável de aplicação ao longo do tempo. A Resolução CGPC no 18 de 28 de março de 2006 estabelece que a tábua de mortalidade mínima a ser utilizada é a AT-83, cuja adequação deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2008.

Brasília, 30 de março de 2007.

ANTONIO FERNANDO TONI

M.I.B.A. nº 1.181

PARECER ATUARIAL REB

1 OBJETIVO

O presente parecer atuarial tem por finalidade apresentar os resultados, parâmetros, premissas e hipóteses da avaliação atuarial do Plano de Benefícios REB 2002 da Fundação dos Economizários Federais - FUNCEF, decorrentes de obrigatoriedade legal, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar Nº 109 de 29 de maio de 2001.

2 INTRODUÇÃO

A avaliação atuarial realizada apurou o valor das reservas matemáticas e o custo referente a cada benefício previsto no Plano de Benefícios REB 2002.

Os valores apresentados foram comparados ao Ativo Líquido dos Exigíveis e Fundos do Plano de Benefícios REB 2002, a fim de se verificar seu equilíbrio financeiro e atuarial.

3 BASE CADASTRAL

O cadastro que serviu de base para a realização da avaliação atuarial foi o de 31/12/2006. A análise da base cadastral dos participantes ativos e assistidos demonstrou um nível aceitável de consistência.

3.1 Frequência de Participantes Ativos e Assistidos

A distribuição da população vinculada ao Plano de Benefícios REB 2002 se deu entre participantes ativos e assistidos, totalizando 12.783 pessoas, de acordo com o banco de dados utilizado.

Apresentamos a seguir um resumo da distribuição da população com os respectivos salários e benefícios:

3.2 Participantes Ativos	
Quantidade	10.735
Salário de Contribuição (R\$)	22.302.447,36

3.3 Participantes Assistidos	
Quantidade	2.048
Benefício INSS (R\$)	2.796.537,43
Benefício FUNCEF (R\$)	3.639.326,38

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Regime Financeiro: Capitalização.

Métodos Atuariais: PUC – Crédito Unitário Projetado e Capitalização Financeira..

5 HIPÓTESES E PARÂMETROS

As hipóteses e parâmetros utilizados para calcular o Passivo Atuarial do Plano de Benefícios REB 2002 são as seguintes:

5.1 Dados Gerais

- Data Base da Avaliação: 31/12/2006.
- Data da Base Cadastral: 31/12/2006.

5.2 Hipóteses Biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-83 Agravada em 2 anos
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IAPB-1957
- Tábua de Entrada em Invalidez: HUNTER
- Tábua de Rotatividade: EXPERIÊNCIA FUNCEF

5.3 Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real anual de juros: 6,0%
- Índice Atuarial do Plano: INPC
- Projeção do crescimento real
 - de salários: 1,5%
 - de benefícios do plano: 0,0%
 - do maior salário de benefícios do INSS: 0,0%
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo
 - dos salários: 98%
 - dos benefícios do plano: 98%
 - dos benefícios do INSS: 98%

5.4 Hipóteses Etárias

- Idade de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
 - do Homem: 55 anos ou idade atual, se maior.
 - da Mulher: 55 anos ou idade atual, se maior.
- Maioridade: 24 anos

5.5 Composição Familiar

- Família de Pensionistas
 - Ativos: 95% dos participantes são casados na data da aposentadoria, com esposas mais jovens 4 (quatro) anos.
 - Assistidos: foi utilizada a estrutura familiar informada.

5.6 Outros Parâmetros

- Teto do INSS
 - para Benefício: R\$ 2.504,29, definido conforme legislação vigente, posicionado em 12/2006.
 - para Contribuição: R\$ 2.801,82, atualizado pelo índice atuarial do plano, posicionado em 08/2006.
- Salário Mínimo
 - R\$ 350,00, atualizado pelo índice atuarial do Plano, posicionado em 04/2006.

6 APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Apresentamos a seguir, com base em valores de 31/12/2006, o Ativo Líquido dos Exigíveis, do Plano de Benefícios REB 2002:

Valores em R\$	
Ativo Bruto	1.110.826.692,49
Exigível Operacional (-)	(19.185.734,74)
Exigível Contingencial (-)	(14.894.882,44)
Ativo Líquido dos Exigíveis	1.076.746.075,31

7 EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS

Com base no banco de dados, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros acima mencionados, foi certificado que o somatório das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios REB 2002 totaliza R\$ 973.280.469,23.

Considerando que os Fundos somam a quantia de R\$ 32.699.578,62 e o Ativo Líquido dos Exigíveis Operacional e Contingencial e dos Fundos, corresponde a R\$ 1.076.746.075,31, descontando o valor das Provisões Matemáticas, resulta num Superávit Técnico de R\$ 70.766.027,46.

A composição do Exigível Atuarial, Reservas e Fundos em 31/12/2006 está assim distribuída:

Valores em R\$	
Exigível Atuarial	973.280.469,23
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	541.929.147,95
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	431.376.825,48
Reservas a Amortizar	(25.504,20)
Reservas e Fundos	103.465.606,08
Superávit Técnico	70.766.027,46
Fundos	32.699.578,62
Fundo Previdencial	21.098.130,57
- Fundo para Garantia de Benefício de Risco	21.098.130,57
Fundo Administrativo	4.480.442,32
Fundo para Ajuste de Tábua	7.121.005,73

O Fundo para Garantia de Benefício de Risco é constituído com recursos das contribuições da patrocinadora para cobertura dos benefícios de risco.

O Fundo Mútuo de Garantia de Reserva de Cobertura é constituído das sobras do saldo de subconta da patrocinadora decorrente do pagamento de Resgate, de acordo com o § 6º do art. 37 do Regulamento.

O Fundo para Ajuste da Tábua é exclusivo para a massa de participantes oriundos da Ex-Prevhab/Ex-Caixa Seguros e foi constituído com recursos aportados pela patrocinadora.

8 PLANO DE CUSTEIO

Obedecendo as diretrizes do Regulamento do Plano de Benefícios REB 2002, foram definidos os percentuais de contribuição da patrocinadora e dos participantes ativos, aplicados sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano, com base nos resultados desta avaliação, resultou num total de 7,79%.

As contribuições foram estimadas conforme demonstrado a seguir:

Contribuição da Patrocinadora	
Benefício de Risco	0,525%
Despesas Administrativas	0,585%
Contribuição Variável	2,785%
Total da Contribuição da Patrocinadora	3,895%

Contribuição do Participante Ativo	
Benefício de Risco	0,525%
Despesas Administrativas	0,585%
Contribuição Variável	2,785%
Total da Contribuição da Patrocinadora	3,895%

O custo referente as despesas administrativas corresponde a 15% do custo total do plano.

Os benefícios de risco serão cobertos pelo Fundo Previdencial para Garantia de Benefícios de Risco.

A contribuição dos assistidos para custeio administrativo está prevista no art. 41 § 2º do Regulamento, calculada mediante a aplicação do percentual mínimo de contribuição normal para os participantes ativos, conforme previsto no art.42, sobre o valor da Renda vitalícia ou Pensão.

Tendo em vista a natureza do Plano de contribuição variável e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e número de adesões ao Plano, as taxas de contribuição apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

As taxas de despesas administrativas e benefícios de risco devem vigorar a partir de jan/2007.

A contribuição da Patrocinadora neste Plano será de, no máximo, 7,00% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes, conforme disposto no §1º do Art. 6º, da Lei complementar 108/01.

9 CONCLUSÃO

O cálculo das provisões matemáticas do Plano de Benefícios REB 2002 teve como base o banco de dados fornecido pela patrocinadora, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros apresentados neste parecer. O total dessas provisões representa as atuais e futuras necessidades financeiras para cobertura das despesas previdenciais, para que este Plano de Benefícios não tenha insuficiência de patrimônio e permaneça, ao longo do tempo, em condições de arcar com os compromissos futuros dos participantes e assistidos.

Alertamos que a rentabilidade patrimonial do Plano deverá ser, no mínimo, igual à meta atuarial de INPC + 6% ao ano, para garantia de seu equilíbrio.

Considerando as premissas e hipóteses adotadas, o Plano de Custeio definido neste parecer está em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

10 RECOMENDAÇÕES

A Tábua de Mortalidade Geral utilizada para definir o valor das provisões matemáticas e custeio do Plano de Benefício REB 2002 é a AT-83M&F agravada em 2 anos.

Estudos indicam que a sobrevivência do grupo tende para a Tábua de Mortalidade Geral AT-83, tornando-se esse um parâmetro biométrico de referência e objeto provável de aplicação ao longo do tempo. A Resolução CGPC nº18 de 28 de março de 2006 estabelece que, não será admitida a utilização de tábua biométrica, para projeção da longevidade dos participantes e assistidos, que gere expectativas de vida completa, inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83, cuja adequação deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2008.

Brasília, 30 de março de 2007.

ANTONIO FERNANDO TONI
M.I.B.A. nº 1.181

PARECER ATUARIAL NOVO PLANO

1 OBJETIVO

O presente parecer atuarial tem por finalidade apresentar os resultados, parâmetros, premissas e hipóteses da avaliação atuarial do NOVO PLANO de benefícios da Fundação dos Economiários Federais, decorrentes da obrigatoriedade legal, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar No 109 de 29 de maio de 2001.

2 INTRODUÇÃO

A avaliação atuarial realizada apurou o valor das reservas matemáticas e o custo dos benefícios previstos no Novo Plano.

3 BASE CADASTRAL

O cadastro que serviu de base para a realização da avaliação atuarial foi o de 31/12/2006, exceto os assistidos oriundos do PMPP, cujo cadastro está posicionado em 31/10/2006. A análise da base cadastral dos participantes e assistidos demonstrou um nível aceitável de consistência.

3.1 Frequência de Participantes Ativos e Assistidos

A distribuição da população vinculada ao plano de benefícios NOVO PLANO totaliza 27.707 pessoas, de acordo com o banco de dados utilizado.

Apresentamos, a seguir, um resumo da distribuição da população com os respectivos salários e benefícios:

3.2 Participantes Ativos	
Quantidade	26.925
Salário de Contribuição (R\$)	117.518.259,00

3.3 Participantes Assistidos	
Quantidade	782
Benefício INSS (R\$)	336.103,66
Benefício FUNCEF (R\$)	157.486,98

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Regime Financeiro: Capitalização.

Métodos Atuariais: PUC – Crédito Unitário Projetado e Capitalização Financeira.

5 HIPÓTESES E PARÂMETROS

As hipóteses e parâmetros utilizados para calcular o Passivo Atuarial do NOVO PLANO de Benefícios são as seguintes:

5.1 Dados Gerais

- Data Base da Avaliação: 31/12/2006
- Data da Base Cadastral: 31/12/2006 e 31/10/2006

5.2 Hipóteses Biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-83
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: IAPB-1957
- Tábua de Entrada em Invalidez: HUNTER

5.3 Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real anual de juros: 6,0%
- Índice Atuarial do Plano: INPC
- Projeção do crescimento real
 - de salários: 1,5%
 - de benefícios do plano: 0,0%
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo
 - dos salários: 0,0%
 - dos benefícios do plano: 98%

5.4 Hipóteses Etárias

- Idade de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
 - do Homem: 53 anos ou idade atual, se for maior.
 - da Mulher: 48 anos ou idade atual, se for maior.
- Maioridade: 24 anos

Obs.: Idades estabelecidas a partir da idade de entrada em serviço aos 18 anos.

5.5 Composição Familiar

- Família de Pensionistas
 - Ativos: 95% dos participantes são casados na data da aposentadoria, com esposas mais jovens 4 (quatro) anos.

6 EXIGÍVEL ATUARIAL E FUNDOS

Com base no banco de dados, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros acima mencionados, foi certificado que o somatório das Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios Novo Plano totaliza R\$ 76.296.436,78,.

A composição do Exigível Atuarial, Reservas e dos Fundos em 31/12/2006 está assim distribuída:

	Valores em R\$
Exigível Atuarial	76.296.436,78
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	15.359.874,84
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	60.936.561,94
Reservas e Fundos	39.342.776,73
Déficit Técnico	(3.971.060,51)
Fundos	35.371.716,22
Fundo Previdencial	26.899.786,30
- Fundo para Garantia de Benefício de Risco	26.899.786,30
Fundo Administrativo	8.471.929,92

O Fundo para Garantia de Benefício de Risco é constituído com recurso oriundo das contribuições da patrocinadora e participantes ativos, para cobertura dos benefícios de risco.

7 PLANO DE CUSTEIO

Obedecendo as diretrizes do Regulamento do plano de benefícios NOVO PLANO, foram definidos os percentuais de contribuição para a patrocinadora e participantes ativos, com base nas contribuições verificadas sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano, com base nos resultados desta avaliação, resultou num total de 11,49%.

As contribuições foram estimadas conforme demonstrado a seguir:

Contribuição da Patrocinadora	
Benefício de Risco	0,110%
Despesas Administrativas	0,860%
Contribuição Variável	4,775%
Total da Contribuição da Patrocinadora	5,745%

Contribuição do Participante Ativo	
Benefício de Risco	0,000%
Despesas Administrativas	0,860%
Contribuição Variável	4,885%
Total da Contribuição do Participante Ativo	5,745%

O custo referente a despesas administrativas corresponde a 15% do custo total do plano.

A contribuição dos assistidos para custeio administrativo está prevista art. 83 do Regulamento do NOVO PLANO, calculada sobre o valor da Renda Vitalícia do assistido ou Pensão, sendo inicialmente estabelecida em 2% para o exercício corrente.

Os benefícios de risco serão cobertos pelo Fundo Previdencial para Garantia dos Benefícios de Risco.

Tendo em vista a natureza do plano de contribuição variável e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos, tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e número de adesões ao plano, as taxas de contribuição apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

A contribuição da Patrocinadora deste Plano será de, no máximo, 12% do total da massa de salários de participação dos participantes deste plano não podendo em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes, conforme disposto no §1º do Art. 6º da Lei complementar 108/01.

8 CONCLUSÃO

O cálculo das reservas matemáticas do NOVO PLANO de Benefícios, teve como base o banco de dados enviado pela patrocinadora, regime financeiro, método de financiamento, hipóteses e parâmetros apresentados neste parecer. O total dessas reservas representa as atuais e futuras necessidades financeiras para cobrir as despesas previdenciais, para que este Plano de Benefícios não tenha insuficiência de patrimônio e permaneça, ao longo do tempo, em condições de arcar com os compromissos futuros de participantes ativos e assistidos.

Alertamos que a rentabilidade patrimonial do Plano deverá ser, no mínimo, igual à meta atuarial de INPC + 6% ao ano, para garantia de seu equilíbrio.

Considerando as premissas e hipóteses adotadas, o Plano de Custeio, definido neste parecer, está em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

9 RECOMENDAÇÕES

A Tábua de Mortalidade Geral utilizada para definir o valor das provisões matemáticas e custeio dos benefícios de risco do NOVO PLANO foi a AT-83M&F, porém, é importante analisar a tendência da massa de participantes ativos e assistidos do plano em função de modificações futuras, uma vez que os resultados da avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas para os cálculos.

Brasília, 30 de março de 2007.

ANTONIO FERNANDO TONI

M.I.B.A. nº 1.181

RELATÓRIO RESUMO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO 2006

Valor total dos investimentos, valores por segmento de aplicação e percentuais relativos aos recursos garantidores do plano de benefícios.

PLANO DE BENEFÍCIO: REG/REPLAN NÃO SALDADO							
Segmento	Valor/Percentual alocado em dez/06		Valor/Percentual alocado em dez/05		Política de Investimentos FUNCEF 2006		Resolução CMN 3.121
	R\$	%	R\$	%	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	4.608.755.093,20	63,97%	13.299.920.421,44	65,98%	62,05%	70,44%	100%
Renda Variável	1.851.542.698,19	25,70%	4.356.424.065,79	21,61%	15,52%	28,96%	50%
Investimentos Imobiliários	498.560.486,67	6,92%	1.629.646.545,98	8,09%	4,74%	11,00%	14%
Operações com Participantes	223.203.952,83	3,01%	824.678.581,73	4,09%	2,20%	6,34%	15%
Disponível/Outros	22.488.401,57	0,31%	45.862.887,38	0,23%			
Total Recursos Garantidores	7.204.550.632,46	100,00%	20.156.532.502,32	100,00%			

PLANO DE BENEFÍCIO: REG/REPLAN SALDADO							
Segmento	Valor/Percentual alocado em dez/06		Valor/Percentual alocado em dez/05		Política de Investimentos FUNCEF 2006		Resolução CMN 3.121
	R\$	%	R\$	%	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	0.615.064.865,30	63,86%	-	0,00%	62,05%	70,44%	100%
Renda Variável	4.222.397.094,31	25,40%	-	0,00%	15,52%	28,96%	50%
Investimentos Imobiliários	1.136.954.916,24	6,84%	-	0,00%	4,74%	11,00%	14%
Operações com Participantes	597.147.317,51	3,59%	-	0,00%	2,20%	6,34%	15%
Disponível/Outros	51.712.045,61	0,31%	-	0,00%			
Total Recursos Garantidores	6.623.276.238,97	100,00%	-	0,00%			

PLANO DE BENEFÍCIO: REB							
Segmento	Valor/Percentual alocado em dez/06		Valor/Percentual alocado em dez/05		Política de Investimentos FUNCEF 2006		Resolução CMN 3.121
	R\$	%	R\$	%	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	829.938.951,79	72,51%	712.452.867,94	97,91%	95,00%	100,00%	100%
Renda Variável	213.131.362,71	18,62%		0,00%	0%	0%	50%
Investimentos Imobiliários	57.389.475,58	5,01%		0,00%	0%	0%	14%
Operações com Participantes	41.575.686,67	3,63%	15.205.270,77	2,09%	0%	5%	15%
Disponível/Outros	2.599.868,20	0,23%	(105,19)	-0,00%			
Total Recursos Garantidores	1.144.635.344,95	100,00%	727.658.033,52	100,00%			

OBS.: Desenquadramento da política de investimento FUNCEF, deve-se à segregação de ativos ocorrida em setembro/2006.

PLANO DE BENEFÍCIO: NOVO PLANO							
Segmento	Valor/Percentual alocado em dez/06		Valor/Percentual alocado em dez/05		Política de Investimentos FUNCEF 2006		Resolução CMN 3.121
	R\$	%	R\$	%	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	119.255.523,88	99,98%	-	0,00%	100%*	100%*	100%
Renda Variável	-	0,00%	-	0,00%	0%	0%	50%
Investimentos Imobiliários	-	0,00%	-	0,00%	0%	0%	14%
Operações com Participantes	29.591,76	0,02%	-	0,00%	0%	0%	15%
Disponível/Outros	(380,25)	-0,00%	-	0,00%			
Total Recursos Garantidores	119.284.735,39	100,00%	-	0,00%			

Fonte: DICON

Percentuais em relação aos Recursos Garantidores, conforme legislação vigente.

* Limite de alocação aprovado pela Diretoria Executiva, Ata 815 de 14 de setembro/2006.

O valor de R\$ 2.410.314,81 do Clube Imobiliário - posição dezembro/2006, não consta neste quadro por não ser plano de benefício previdencial. O valor está 100% alocado em Renda Fixa.

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO 2006

Relação de todas as modalidades de aplicação do plano de benefício

REG/REPLAN NÃO SALDADO	
Modalidade	Valor Alocado em dez/06
Renda Fixa	
Fundos de Investimentos	2.765.176.264,40
Notas do Tesouro Nacional	1.712.996.837,73
Letra Financeira do Tesouro	125.376.735,98
Debêntures	56.059.936,92
Letra de Crédito Imobiliário	10.259.169,08
Cadernetas de Poupança	2.314.881,25
Outros Investimentos	22.611.526,84
A receber/Provisão	(44.155.795,91)
Renda Variável	
Fundos de Investimentos	1.367.461.963,51
Ações	602.347.454,00
Sociedade de Propósito Específico	7.068.000,00
Dividendos a receber	2.927.059,97
A receber/Provisão	(21.742.458,61)
Investimentos Imobiliários	
Terrenos	7.163.904,51
Construção - Terreno	1.665.204,67
Construção - Construção	1.659.879,14
Locado a Patrocinadora - Terreno	15.903.828,25
Locado a Patrocinadora - Construção	36.250.289,70
Locado a Terceiros - Terreno	19.150.663,14
Locado a Terceiros - Construção	70.085.794,96
Shopping Center - Terreno	21.757.724,53
Shopping Center - Construção	114.449.923,77
Hotel - Terreno	15.072.191,36

Hotel - Construção	70.873.828,15
Locado a Uso Próprio - Terreno	56.849,03
Locado a Uso Próprio - Construção	646.976,59
Fundos de Investimentos	81.293.391,87
A receber/Provisão	50.297.807,85

Operações com Participantes	
Empréstimos	189.948.949,07
Financiamentos	89.914.992,34
A receber/Provisão	(56.396.594,15)
Outros Realizáveis	22.227.490,84
Valores a Pagar	(156.591.897,69)
Total Investimentos	7.204.132.773,09

REG/REPLAN SALDADO	
Modalidade	Valor Alocado em dez/06
Renda Fixa	
Fundos de Investimentos	6.186.281.784,33
Notas do Tesouro Nacional	4.090.668.208,44
Letra Financeira do Tesouro	285.611.852,95
Debêntures	122.413.130,81
Letra de Crédito Imobiliário	23.396.023,83
Cadernetas de Poupança	5.279.029,74
Outros Investimentos	34.725.068,01
A receber/Provisão	(94.762.233,00)

Renda Variável	
Fundos de Investimentos	3.118.463.724,17
Ações	1.373.637.712,27
Sociedade de Propósito Específico	16.118.400,00
Dividendos à receber	6.675.087,01
A receber/Provisão	(49.583.141,22)
Investimentos Imobiliários	
Terrenos	16.337.107,88
Construção - Terreno	3.797.458,25
Construção - Construção	3.785.313,51
Locado a Patrocinadora - Terreno	36.268.288,80
Locado a Patrocinadora - Construção	82.667.893,25
Locado a Terceiros - Terreno	43.672.615,84
Locado a Terceiros - Construção	159.828.930,03
Shopping Center - Terreno	49.617.955,17
Shopping Center - Construção	261.000.233,62
Hotel - Terreno	34.371.761,36
Hotel - Construção	161.626.020,32
Locado a Uso Próprio - Terreno	129.642,82
Locado a Uso Próprio - Construção	1.475.414,18
Fundos de Investimentos	185.387.578,88
A receber/Provisão	114.702.912,57
Operações com Participantes	
Empréstimos	506.255.430,39
Financiamentos	205.325.059,12
A receber/Provisão	(113.683.755,01)
Outros Realizáveis	50.689.245,64
Valores a Pagar	(300.073.277,03)
Total Investimentos	16.622.106.476,93

REB	
Modalidade	Valor Alocado em dez/06
Renda Fixa	
Fundos de Investimentos	499.805.378,70
Notas do Tesouro Nacional	303.687.496,38
Letra Financeira do Tesouro	19.613.072,79
Debêntures	7.068.394,87
Letra de Crédito Imobiliário	1.181.607,92
Cadernetas de Poupança	266.466,80
Outros Investimentos	5.046.171,64
A receber/Provisão	(4.783.262,00)

Renda Variável	
Fundos de Investimentos	157.408.653,65
Ações	69.336.431,50
Sociedade de Propósito Específico	813.600,00
Dividendos à receber	336.935,73
A receber/Provisão	(2.502.782,00)
Investimentos Imobiliários	
Terrenos	824.639,60
Construção - Terreno	191.682,30
Construção - Construção	191.069,28
Locado a Patrocinadora - Terreno	1.830.695,34
Locado a Patrocinadora - Construção	4.172.783,77
Locado a Terceiros - Terreno	2.204.439,66
Locado a Terceiros - Construção	8.067.600,85
Shopping Center - Terreno	2.504.539,43
Shopping Center - Construção	13.174.371,53
Hotel - Terreno	1.734.965,32
Hotel - Construção	8.158.311,63
Locado a Uso Próprio - Terreno	6.543,91
Locado a Uso Próprio - Construção	74.473,71
Fundos de Investimentos	9.357.711,32
A receber/Provisão	5.789.798,59
Operações com Participantes	
Empréstimos	37.688.039,60
Financiamentos	10.308.722,45
A receber/Provisão	(6.376.795,04)
Outros Realizáveis	2.558.614,40
Valores a Pagar	(15.163.154,76)
Total Investimentos	1.144.577.218,87

NOVO PLANO	
Modalidade	Valor Alocado em dez/06
Renda Fixa	
Fundos de Investimentos	119.007.397,33
Debêntures	243.661,36
Outros Investimentos	4.491,65
Operações com Participantes	
Empréstimos	30.025,41
Valores a Pagar	(964,37)
Total Investimentos	119.284.611,38

Fonte: DICON

O valor de R\$ 2.410.314,81 do Clube Imobiliário - posição dezembro/2006, não consta neste quadro por não ser plano de benefício previdencial. O valor está 100% alocado em Renda Fixa.

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO 2006

Relação de Gestores Terceirizados por Plano de Benefício

PLANO DE BENEFÍCIO: REG/REPLAN NÃO SALDADO			
Total Recursos Garantidores			7.204.550.632,46
GESTOR	C.N.P.J	TOTAL INVESTIMENTOS	% SOBRE RECURSOS GARANTIDORES
ABN Amro Asset Management DTVM S.A.	10.977.742/0001-25	61.001.224,52	0,847%
ABN Amro Real S.A.	33.066.408/0001-15	3.557.323,85	0,049%
Andrade Gutierrez - Angra Partners Gestão de Inf. e Invest. Ltda.	07.396.813/0001-91	1.681.139,35	0,023%
Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações LTDA.	05.579.435/0001-89	50.941.580,92	0,707%
Arx Capital Management LTDA	04.408.128/0001-40	26.230.096,62	0,364%
Banco Itaú S.A.	60.701.190/0001-04	577.108.292,70	8,010%
Banco Ourinvest S.A.	78.632.767/0001-20	77.562.671,34	1,077%
Banco Santander BANESPA S.A.	90.400.888/0001-42	334.254.802,14	4,640%
Banco Schahin S/A	50.585.090/0001-06	248.803,45	0,003%
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	02.562.663/0001-25	545.225.477,39	7,568%
BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	62.375.134/0001-44	43.289.691,66	0,601%
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	643.245.596,66	8,928%
Dynamo Administração de Recursos Ltda	72.116.353/0001-62	21.112.262,00	0,293%
Fidúcia Asset Management S.A.	03.001.991/0001-15	2.862.272,63	0,040%
Governança & Gestão Investimentos LTDA	04.969.434/0001-55	2.256.456,76	0,031%
GP Administração de Recursos S/A	02.888.152/0001-06	1.093.997,82	0,015%
Mellon Global Investments Brasil S/C LTDA	05.236.848/0001-38	798.319.206,96	11,081%
Pactual Asset Management S.A. DTVM	29.650.082/0001-00	8.091.271,56	0,112%
Pactual Gestora de Recursos Ltda.	06.910.549/0001-08	391.474.554,53	5,434%
Planner Corretora de Valores S/A	00.806.535/0001-54	2.470.503,20	0,034%
Rio Bravo Investimentos S/A DTVM	72.600.026/0001-81	298.290,17	0,004%
RMC S/A Sociedade Corretora	61.384.004/0001-05	3.183.626,91	0,044%
Schroder Investment Management Brasil DTVM S.A.	92.886.662/0001-29	72.756.750,80	1,001%
UBS Pactual Gestora de Investimentos Alternativos LTDA.	07.625.159/0001-40	7.843.667,19	0,109%
Unibanco Asset Management - Banco de Investimento S.A.	59.608.174/0001-84	377.521.574,66	5,240%
Western Asset Management Company LTDA	07.437.241/0001-41	47.956.049,07	0,666%

PLANO DE BENEFÍCIO: REG/REPLAN SALDADO			
Total Recursos Garantidores			16.623.276.238,97
GESTOR	C.N.P.J	TOTAL INVESTIMENTOS	% SOBRE RECURSOS GARANTIDORES
ABN Amro Asset Management DTVM S.A.	10.977.742/0001-25	139.111.790,76	0,837%
ABN Amro Real S.A.	33.066.408/0001-15	8.112.389,45	0,049%
Andrade Gutierrez - Angra Partners Gestão de Inf. e Invest. Ltda.	07.396.813/0001-91	3.834.177,48	0,023%
Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda.	05.579.435/0001-89	116.171.021,24	0,699%
Arx Capital Management Ltda.	04.408.128/0001-40	59.817.089,59	0,360%
Banco Itaú S.A.	60.701.190/0001-04	1.245.820.109,54	7,494%
Banco Ourinvest S.A.	78.632.767/0001-20	176.879.762,54	1,064%
Banco Santander BANESPA S.A.	90.400.888/0001-42	747.833.311,95	4,499%
Banco Schahin S.A.	50.585.090/0001-06	567.390,14	0,003%
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	02.562.663/0001-25	1.329.322.084,75	7,997%

BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	62.375.134/0001-44	98.721.076,08	0,594%
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	1.536.482.463,88	9,243%
Dynamo Administração de Recursos Ltda.	72.116.353/0001-62	48.145.993,77	0,290%
Fidúcia Asset Management S.A.	03.001.991/0001-15	6.527.342,29	0,039%
Governança & Gestão Investimentos Ltda.	04.969.434/0001-55	5.145.794,10	0,031%
GP Administração de Recursos S.A.	02.888.152/0001-06	2.494.835,10	0,015%
Mellon Global Investments Brasil S/C Ltda.	05.236.848/0001-38	1.820.547.298,46	10,952%
Pactual Asset Management S.A. DTVM	29.650.082/0001-00	18.451.945,63	0,111%
Pactual Gestora de Recursos Ltda.	06.910.549/0001-08	826.491.123,01	4,972%
Planner Corretora de Valores S.A.	00.806.535/0001-54	5.633.921,73	0,034%
Rio Bravo Investimentos S/A DTVM	72.600.026/0001-81	680.243,40	0,004%
RMC S/A Sociedade Corretora	61.384.004/0001-05	7.260.182,79	0,044%
Schroder Investment Management Brasil DTVM S.A.	92.886.662/0001-29	165.919.979,07	0,998%
UBS Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.	07.625.159/0001-40	17.887.289,89	0,108%
Unibanco Asset Management - Banco de Investimento S.A.	59.608.174/0001-84	736.713.163,17	4,432%
Western Asset Management Company Ltda.	07.437.241/0001-41	109.362.589,34	0,658%

PLANO DE BENEFÍCIO: REB			
Total Recursos Garantidores			1.144.635.344,95
GESTOR	C.N.P.J	TOTAL INVESTIMENTOS	% SOBRE RECURSOS GARANTIDORES
ABN Amro Asset Management DTVM S.A.	10.977.742/0001-25	7.021.872,73	0,613%
ABN Amro Real S.A.	33.066.408/0001-15	409.484,82	0,036%
Andrade Gutierrez - Angra Partners Gestão de Inf. e Invest. Ltda.	07.396.813/0001-91	193.135,99	0,017%
Angra Partners Consultoria Empresarial e Participações Ltda.	05.579.435/0001-89	5.863.903,54	0,512%
Arx Capital Management Ltda.	04.408.128/0001-40	3.019.355,77	0,264%
Banco Itaú S.A.	60.701.190/0001-04	61.611.837,09	5,383%
Banco Ourinvest S.A.	78.632.767/0001-20	8.928.266,75	0,780%
Banco Santander BANESPA S.A.	90.400.888/0001-42	37.041.582,78	3,236%
Banco Schahin S.A.	50.585.090/0001-06	28.639,86	0,003%
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	02.562.663/0001-25	66.994.289,60	5,853%
BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	62.375.134/0001-44	4.983.091,87	0,435%
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	261.181.333,20	22,818%
Dynamo Administração de Recursos Ltda.	72.116.353/0001-62	2.430.240,00	0,212%
Fidúcia Asset Management S.A.	03.001.991/0001-15	329.477,22	0,029%
Governança & Gestão Investimentos Ltda.	04.969.434/0001-55	259.741,54	0,023%
GP Administração de Recursos S.A.	02.888.152/0001-06	125.930,48	0,011%
Mellon Global Investments Brasil S/C Ltda.	05.236.848/0001-38	91.894.808,54	8,028%
Pactual Asset Management S.A. DTVM	29.650.082/0001-00	831.389,15	0,073%
Pactual Gestora de Recursos Ltda.	06.910.549/0001-08	39.250.961,51	3,429%
Planner Corretora de Valores S.A.	00.806.535/0001-54	284.380,51	0,025%
Rio Bravo Investimentos S.A. DTVM	72.600.026/0001-81	34.336,29	0,003%
RMC S/A Sociedade Corretora	61.384.004/0001-05	366.468,43	0,032%
Schroder Investment Management Brasil DTVM S.A.	92.886.662/0001-29	8.375.055,52	0,732%
UBS Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.	07.625.159/0001-40	902.887,33	0,079%
Unibanco Asset Management - Banco de Investimento S.A.	59.608.174/0001-84	45.657.027,30	3,989%
Western Asset Management Company Ltda.	07.437.241/0001-41	5.520.237,89	0,482%

PLANO DE BENEFÍCIO: NOVO PLANO			
Total Recursos Garantidores			119.284.735,39
GESTOR	C.N.P.J	TOTAL INVESTIMENTOS	% SOBRE RECURSOS GARANTIDORES
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	119.007.397,33	99,768%

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO 2006

Informações das Despesas Internas e Externas

Informações das Despesas Externas* Referentes ao Exercício de 2006					
DESPESAS	REG/REPLAN	REG/REPLAN SALDADO	REB	NOVO PLANO	TOTAL
Gestão de investimentos	17.020.971,52	5.606.537,04	445.842,86	6.194,48	23.079.545,90
Consultoria/Auditoria	149.523,11	65.710,42	5.470,01	293,42	220.997,05
Custódia	2.112.277,52	645.884,79	86.396,67	3.472,29	2.848.031,27
Taxa Performance	10.982.106,59	1.372.085,13	69.258,02	-	12.423.449,73
Corretagem/Emolumentos	2.053.571,32	977.899,92	49.360,94	-	3.080.832,17
Outras Despesas**	16.710.805,36	2.605.066,08	135.292,13	22,20	19.451.185,77
Total dos Custos	49.029.255,41	11.273.183,37	791.620,72	9.982,39	61.104.041,89

Fonte: GECOR

Custos relativos ao período de 1/1/06 a 31/12/06

Externas * => Custos considerados para efeito de determinação do valor das cotas dos fundos de investimento.

** São consideradas como Outras Despesas => Despesas com publicidade, Despesas com cartório, Taxa CVM, dentre outras.
As despesas com Clube Imobiliário não constam neste quadro por não ser plano de benefício previdencial.

Informações das Despesas Internas Referente ao Exercício de 2006				
DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	REG/REPLAN	REB	NOVO PLANO	TOTAL
Pessoal e Encargos	8.530.864,15	2.104.481,75	781.598,19	11.416.944,09
Remuneração	4.127.732,92	1.010.965,33	342.339,47	5.481.037,72
Encargos e Benefícios	3.928.034,63	970.957,62	363.788,11	5.262.780,36
Despesas com Hospedagens e Diárias	122.362,55	30.759,42	14.192,22	167.314,19
Estagiários	64.967,50	16.332,97	6.417,13	87.717,60
Cursos Eventos	99.199,13	25.099,52	10.325,75	134.624,41
Demais Despesas com Pessoal e Encargos	188.567,41	50.366,89	44.535,51	283.469,81
Serviços de Terceiros	6.269.064,91	1.304.229,70	874.264,52	8.447.559,13
Tecnologia da Informação	1.340.880,02	185.022,39	162.888,40	1.688.790,82
Honorários Advocáticos	2.468.349,83	582.334,04	337.856,39	3.388.540,26
Auditoria	30.721,91	7.139,95	5.784,68	43.646,55
Consultoria	699.449,93	167.356,15	82.972,80	949.778,88
Central de Atendimento	867.550,24	205.111,05	131.802,03	1.204.463,33
Prestação de Serviços Diversos	252.321,15	60.410,23	30.912,59	343.643,97
Outros Profissionais Contratados	373.345,89	90.335,42	111.920,54	575.601,86
Manutenção, Reparos e Instalações	234.469,22	6.037,55	9.335,16	249.841,92
Demais despesas com serviços de terceiros	1.976,72	482,90	791,92	3.251,54
Despesas Gerais	5.120.321,29	1.270.306,05	1.050.771,97	7.441.399,31

Condomínio	253.884,26	18.763,39	32.765,69	305.413,35
Serviço de Encomenda e Malotes	534.090,84	159.691,21	127.586,21	821.368,26
Despesa com Telefonia	781.970,30	195.341,25	152.822,27	1.130.133,82
Custa e Custos Processuais	371.551,64	93.407,75	27.145,79	492.105,17
Despesas com Passagens	327.386,19	82.492,41	57.996,96	467.875,57
Transportes (Condução Urbana e Táxi)	113.015,90	26.715,99	17.329,34	157.061,23
Tributos	1.659.901,99	415.436,04	345.934,22	2.421.272,26
Material de Consumo	205.200,73	51.900,56	33.156,73	290.258,02
Despesas com Informações	239.977,52	59.309,73	32.286,07	331.573,32
Aluguéis	229.647,97	58.211,42	47.521,57	335.380,96
Eventos de Relações Públicas	199.018,08	53.349,20	78.983,17	331.350,45
Demais despesas gerais	204.675,87	55.687,09	97.243,94	357.606,90
Depreciações e Amortizações	1.950.569,26	130.210,26	-	2.080.779,52
Despesas de Exercícios Anteriores	4.911,80	1.133,18	-	6.044,98

Fonte: GECOP

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	REG/REPLAN	REB	NOVO PLANO	TOTAL
Pessoal e Encargos	13.506.364,78	446.587,35	9.486,63	13.962.438,76
Remuneração	6.753.583,06	196.480,35	4.354,55	6.954.417,96
Encargos e Benefícios	6.011.503,01	205.932,89	4.208,50	6.221.644,39
Despesas com Hospedagens e Diárias	189.831,01	6.060,10	165,13	196.056,33
Estagiários	119.472,42	10.492,30	79,47	130.044,19
Cursos e Eventos	190.612,56	15.986,44	139,31	206.738,31
Demais Despesas com Pessoal e Encargos	241.362,64	11.635,28	539,66	253.537,58
Serviços de Terceiros	6.927.519,22	182.021,73	5.641,20	7.115.182,15
Tecnologia da Informação	2.218.559,49	52.363,65	1.859,68	2.272.782,82
Honorários Advocatícios	1.665.303,17	63.778,98	2.130,43	1.731.212,59
Auditoria	17.493,03	871,56	35,29	18.399,88
Consultoria	713.234,68	31.242,90	877,12	745.354,70
Administração Carteira Financiamento Habitacional	434.354,57	6.147,78	-	440.502,35
Serviços do Mercado Imobiliário	1.137.575,73	4.079,75	-	1.141.655,48
Prestação de Serviços Diversos	438.253,50	17.241,95	470,17	455.965,62
Outros Profissionais Contratados	113.383,41	4.535,99	143,72	118.063,12
Manutenção, Reparos e Instalações	184.529,03	1.528,58	107,50	186.165,11
Demais despesas com Serviços de terceiros	4.832,61	230,57	17,30	5.080,48
Despesas Gerais	5.382.780,57	181.227,47	6.520,51	5.570.528,55
Condomínio	333.056,17	4.525,83	315,30	337.897,30
Serviço de Encomenda e Malotes	246.569,21	9.583,46	313,24	256.465,91

Despesa com Telefonia	174.389,42	6.727,67	178,36	181.295,45
Custa e custos Processuais	15.425,25	(732,77)	(371,70)	14.320,78
Despesas com Passagens	763.253,42	29.580,01	901,70	793.735,13
Transportes (Condução Urbana e Taxi)	133.897,61	3.143,99	134,52	137.176,12
Tributos	1.933.844,67	57.767,65	2.037,92	1.993.650,24
Material de Consumo	244.198,32	7.499,70	201,24	251.899,25
Despesas com Informações	984.952,09	39.967,81	1.646,88	1.026.566,78
Alugueis	197.016,88	7.529,76	206,74	204.753,38
Eventos de Relações Públicas	93.727,55	3.583,92	116,79	97.428,27
Demais despesas gerais	262.449,99	12.050,43	839,53	275.339,94
Depreciações e Amortizações	2.648.586,03	36.023,25	-	2.684.609,28
Despesas de Exercícios Anteriores	1.004,98	19,12	-	1.024,10
Outras Despesas - Adm. dos Investimentos	-	26,71	0,13	26,84

Fonte: GECOP

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	REG/REPLAN	REB	NOVO PLANO	TOTAL
Serviços de Terceiros	15.641,53	-	-	15.641,53
Despesas Gerais	10.969,44	-	-	10.969,44

DESPESAS DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	REG/REPLAN	REB	NOVO PLANO	TOTAL
Custódia	1.470.053,26	55.295,63	26,46	1.525.375,35
Honorários Profissionais	652.051,13	16.283,88	-	668.335,01

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO 2006

RENTABILIDADE					
SEGMENTO	REG/REPLAN	REG/REPLAN NÃO SALDADO	REG/REPLAN SALDADO	REB	NOVO PLANO
	Jan/2006 a Ago/2006	Set/2006 a Dez/2006	Set/2006 a Dez/2006	Jan/2006 a Dez/2006	Set/2006 a Dez/2006
Renda Fixa	11,37%	6,44%	6,41%	16,45%	4,61%
Renda Variável	13,44%	26,04%	25,87%	25,87%	0,00%
Investimentos Imobiliários	6,39%	9,37%	9,37%	9,37%	0,00%
Operações com Participantes	3,41%	2,62%	2,68%	11,23%	0,74%
Outros	127,55%	2,33%	2,33%	2,33%	0,00%
VARIAÇÃO ACUMULADA	11,28%	10,88%	10,80%	19,97%	4,17%
TAXA MÍNIMA ATUARIAL*	5,16%	3,63%	3,63%	8,98%	3,63%

* INPC + 6% conforme período do plano.
FONTE: Programação Econômico Financeira

Justificativas dos Eventuais Desenquadramentos ou Inobservância à Resolução CMN 3.121

Plano de Benefício REG/REPLAN SALDADO:

- Desenquadramento no Fundo Imobiliário Torre Norte - O plano possui 56,14% do fundo.
- Desenquadramento em Serra Azul - O plano possui 40,30% de série de Debêntures.

Para esses dois casos, a Fundação solicitou à SPC, por meio do OF PRESI 006/2004, prazo para o enquadramento, autorizado por meio do Ofício no 096/SPC/DEPIN/CAD, de 18/1/2005, tendo sido concedido prazo para o enquadramento desses ativos, até dezembro de 2008, conforme item 11 do Voto BCB no 336/2004.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO - CONSOLIDADO

CNPJ 00.436.923/0001-90
COD FUNCEF: 0-152.3

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
PROGRAMA PREVIDENCIAL			
(+)	RECURSOS COLETADOS	2.059.123	338.186
(-)	RECURSOS UTILIZADOS	(2.476.209)	(572.693)
(-/+)	CONST/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	(49.953)	(39.232)
(-)	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(44.656)	(25.860)
(+)	RECURSOS ORIUNDOS DO PROG. ADMINISTRATIVO	0	65,02
(-/+)	RESULTADOS DOS INVEST. PREVIDENCIAIS	4.725.477	3.239.590
(-/+)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE PROVISÕES ATUARIAIS	(8.785.939)	(1.792.208)
(-/+)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE FUNDOS	4.690.871	(1.129.987)
(=)	SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	118.714	17.861
PROGRAMA ASSISTENCIAL			
(-)	RECURSOS UTILIZADOS	(279)	(22)
(+/-)	RESULTADOS DOS INVEST. ASSISTENCIAIS	315	370
(=)	CONSTITUIÇÕES (REVERSÕES) DE FUNDOS	36	348
PROGRAMA ADMINISTRATIVO			
(+)	RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS PROGRAMAS	73.478	49.724
(+)	RECEITAS	1.170	3.732
(-)	DESPESAS	(58.753)	(49.969)
(-/+)	CONST/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	(365)	(287)
(-)	RECURSOS TRANSF P/ OS PROG. PREVIDENCIAL/ASSISTENCIAL	(0)	(65,09)
(+/-)	RESULTADOS DOS INVEST. ADMINISTRATIVOS	13.681	8.103
(=)	CONSTITUIÇÕES (REVERSÕES) DE FUNDOS	29.211	11.238
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS			
(+/-)	RENDA FIXA	2.565.710	1.934.972
(+/-)	RENDA VARIÁVEL	1.906.313	1.084.462
(+/-)	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	249.841	226.484
(+/-)	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	53.047	81.961
(+/-)	RELACIONADOS COM TRIBUTOS	(16.934)	(18.687)
(+/-)	OUTROS INVESTIMENTOS	44.798	29.520
(-/+)	CONST/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	(34.477)	(66.786)
(-)	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	(28.822)	(23.865)
(+/-)	RESULTADOS RECEBIDOS/TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS	(4.739.473)	(3.248.062)
(=)	CONSTITUIÇÕES (REVERSÕES) DE FUNDOS	3	-

Brasília, 31 de Dezembro de 2006

GUILHERME NARCISO DE LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 142.475.006-78

DEMOSTHENES MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 468.327.930-49

SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS E ADMINISTRAÇÃO
CPF: 037.302.708-77

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
DIRETOR IMOBILIÁRIO
CPF: 545.270.587-20

CARLOS ALBERTO CASER
DIRETOR DE CONTROLADORIA
CPF: 620.985.947-04

JOSÉ LINO FONTANA
GERENTE - GECOP
CRC: ES-012051/0-2/O-S-DF
CPF: 691.062.407-63

BRICIA FERRAZ ZINATO PETRA DE BARROS
COORDENADORA DE CONTABILIDADE - DICON/GECON
CRC: MG - 067.993/0-3T-DF
CPF: 895.061.626-20

ANTONIO FERNANDO TONI
ATUÁRIO - DIBEN / COATE
MIBA: 1.181 - SP
CPF: 065.967.048-82

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS CONSOLIDADO

CNPJ 00.436.923/0001-90
COD FUNCEF: 0-152.3

EM R\$ MIL

DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
(+/-)	PROGRAMA PREVIDENCIAL	(532.785)	(306.420)
(+)	ENTRADAS	2.445.581	290.792
(+)	RECURSOS COLETADOS	2.059.123	338.186
(-)	RECURSOS A RECEBER	(161.760)	(47.394)
(+)	OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	548.218	-
(-)	SAÍDAS	(2.978.366)	(597.213)
(-)	RECURSOS UTILIZADOS	(2.476.209)	(572.693)
(+)	UTILIZAÇÕES A PAGAR	(83.418)	(2.421)
(-)	OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	-	(16.813)
(-)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTIGÊNCIAS	(418.739)	(5.286)
(+/-)	PROGRAMA ASSISTENCIAL	(279)	(35)
(-)	SAÍDAS	(279)	(35)
(-)	RECURSOS UTILIZADOS	(279)	(22)
(-)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTIGÊNCIAS	-	(13)
(+/-)	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(58.325)	(46.676)
(+)	ENTRADAS	6.045	5.244
(+)	RECEITAS	1.171	3.732
(-)	RECEITAS A RECEBER	(3)	5
(+)	OUTROS REALIZÁVEIS/EXIGIBILIDADES	4.877	1.507
(-)	SAÍDAS	(64.370)	(51.920)
(-)	DESPESAS	(58.753)	(49.969)
(+)	DESPESAS A PAGAR	(6.361)	(1.982)
(-)	DESPESAS FUTURAS	72	15
(-)	PERMANENTE	672	35
(-)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTIGÊNCIAS	-	(19)
(+/-)	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	592.240	352.595
(+/-)	RENTA FIXA	405.033	121.422
(+/-)	RENTA VARIÁVEL	(24.334)	(48.408)
(+/-)	INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	186.582	169.456
(+/-)	OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	30.974	121.146
(+/-)	RELACIONADOS COM TRIBUTOS	(16.628)	(22.638)
(+/-)	OUTROS INVESTIMENTOS	14.407	10.317
(+/-)	CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTIGÊNCIAS	(3.794)	1.300
(=)	FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	851	(536)
(=)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	851	(536)
(-)	DISPONÍVEL INICIAL	795	1.331
(+)	DISPONÍVEL FINAL	1.646	795

Brasília, 31 de Dezembro de 2006

GUILHERME NARCISO DE LACERDA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 142.475.006-78

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
DIRETOR IMOBILIÁRIO
CPF: 545.270.587-20

BRICIA FERRAZ ZINATO PETRA DE BARROS
COORDENADORA DE CONTABILIDADE - DICON/GECON
CRC: MG - 067.993/0-3T-DF
CPF: 895.061.626-20

DEMOSTHENES MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF: 468.327.930-49

CARLOS ALBERTO CASER
DIRETOR DE CONTROLADORIA
CPF: 620.985.947-04

ANTONIO FERNANDO TONI
ATUÁRIO - DIBEN / COATE
MIBA: 1.181 - SP
CPF: 065.967.048-82

SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS E ADMINISTRAÇÃO
CPF: 037.302.708-77

JOSÉ LINO FONTANA
GERENTE - GECOP
CRC: ES-012051/0-2/O-S-DF
CPF: 691.062.407-63

ALTERAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

ALTERAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS REG/REPLAN

REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN	REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN	
CAPÍTULO VIII – DOS INSTITUTOS	CAPÍTULO VIII – DOS INSTITUTOS	
SEÇÃO II – DA PORTABILIDADE	SEÇÃO II – DA PORTABILIDADE	
Art. 49 - O PARTICIPANTE poderá optar por este INSTITUTO, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:	Art. 49 - O PARTICIPANTE poderá optar por este INSTITUTO, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:	Sem alteração
III – não ser elegível a SUPLEMENTAÇÃO;	III – não estiver em gozo de BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	Ajuste de redação de acordo com a resolução CGPC 19/2006.
§ 4º O Plano poderá receber recursos portados de outros planos de benefícios, que serão corrigidos pelo mesmo ÍNDICE DO PLANO, a partir do mês subsequente à entrada efetiva dos recursos, mantendo-se o controle em separado, com possibilidade de utilização nas seguintes condições:	§ 4º O Plano poderá receber recursos portados de outros planos de benefícios, que serão corrigidos pelo mesmo ÍNDICE DO PLANO, a partir do mês subsequente à entrada efetiva dos recursos, mantendo-se o controle em separado, com possibilidade de utilização nas seguintes condições:	Sem alteração
II – no caso de rescisão de contrato com o PATROCINADOR, este valor será transformado em benefício adicional vitalício, definido atuarialmente nas mesmas condições dos demais BENEFÍCIOS, ou portado para outra entidade de previdência complementar, sem a necessidade de cumprimento de CARÊNCIA.	II – no caso de cessação de vínculo empregatício com o PATROCINADOR, este valor será transformado em benefício adicional vitalício, calculado com base nos recursos portados e nas premissas atuariais vigentes à época da concessão do benefício pelo ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA;	Ajuste de redação de acordo com a resolução CGPC 19/2006.
Inexistente	III – portado para outra entidade de previdência complementar, sem a necessidade de cumprimento de CARÊNCIA; ou	Ajuste de redação de acordo com a resolução CGPC 19/2006.
Inexistente	IV – resgatado, se o recurso for oriundo de entidade aberta de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar planos de benefício de previdência complementar.	Ajuste de redação de acordo com a resolução CGPC 19/2006.

SEÇÃO III – DO RESGATE	SEÇÃO III – DO RESGATE	
Art. 52 - O PARTICIPANTE poderá optar pelo RESGATE, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:	Art. 52 - O PARTICIPANTE poderá optar pelo RESGATE, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:	Sem alteração
II – não ser elegível a SUPLEMENTAÇÃO.	II – não estiver em gozo de BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	Ajuste de redação de acordo com a resolução CGPC 19/2006.
Art. 53 - O valor do RESGATE corresponderá ao total das CONTRIBUIÇÕES NORMAIS e JÓIA vertidas pelo PARTICIPANTE durante a fase de captação de recursos, apurado até o mês da última contribuição efetivamente aportada ao Plano, atualizadas pelo ÍNDICE DO PLANO até o mês de pagamento, descontadas as parcelas do custeio administrativo.	Art. 53 - O valor do RESGATE corresponderá ao total das CONTRIBUIÇÕES NORMAIS e JÓIA vertidas pelo PARTICIPANTE durante a fase de captação de recursos, apurado até o mês da última contribuição efetivamente aportada ao Plano, atualizadas pelo ÍNDICE DO PLANO até o mês de pagamento, descontadas as parcelas do custeio administrativo.	Sem alterações
Inexistente	Parágrafo Único – Ao valor previsto no caput poderá ser acrescido eventual recurso portado de entidade aberta de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar planos de benefício de previdência complementar.	Ajuste de redação de acordo com a resolução CGPC 19/2006.
Art. 56 - É vedado o RESGATE de RECURSOS PORTADOS.	Art. 56 - É vedado o RESGATE de RECURSOS PORTADOS de entidade fechada de previdência complementar.	Ajuste de redação de acordo com a resolução CGPC 19/2006.

ALTERAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS REB

REB - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	REB - REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	
CAPÍTULO VI – DOS INSTITUTOS	CAPÍTULO VI – DOS INSTITUTOS	
SEÇÃO II – DA PORTABILIDADE	SEÇÃO II – DA PORTABILIDADE	
Art. 34 – é facultado ao PARTICIPANTE optar pela PORTABILIDADE, desde que sejam atendidas cumulativamente as seguintes condições:	Art. 34 – é facultado ao PARTICIPANTE optar pela PORTABILIDADE, desde que sejam atendidas cumulativamente as seguintes condições:	Sem alteração
V – não houver requerido RENDA DE BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO;	V – não estiver em gozo de BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA.	Adequação à resolução CGPC 19/2006.
VI – não ser elegível a RENDA DE BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO;	EXCLUÍDO	A resolução CGPC 19/2006 prevê resgate para participante que ainda não requereram benefícios, mas que preenchem os requisitos.
VII – tiver apresentando requerimento formal de opção no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de recebimento do extrato de participante referido no Art. 12 da Instrução Normativa SPC nº 5, de 9 de dezembro de 2003.	EXCLUÍDO	Adequação à resolução CGPC 19/2006.
INEXISTENTE	IV – exclusivamente no caso de recurso portado de entidade aberta de previdência complementar ou sociedade seguradora autorizada a operar planos de benefícios de previdência complementar, o PARTICIPANTE poderá efetuar o RESGATE do recurso oriundo da PORTABILIDADE.	Adequação à resolução CGPC 19/2006.
§ 2º - O valor portado de outros planos de previdência Complementar não pode ser resgatado e, caso o PARTICIPANTE opte pelo RESGATE deste PLANO, o valor portado de outros planos poderá ser portado para outra entidade ou transformado em BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA calculado atuarialmente.	EXCLUÍDO	Adequação à resolução CGPC 19/2006.

SEÇÃO III – DO RESGATE	SEÇÃO III – DO RESGATE	
b) não tiver completado 50 anos de idade;	EXCLUÍDO	Adequação à resolução CGPC 19/2006.
c) não houver requerido a manutenção de sua inscrição na qualidade de PARTICIPANTE FACULTATIVO;	b) não houver requerido a manutenção de sua inscrição na qualidade de PARTICIPANTE FACULTATIVO;	Sem alteração.
d) não estiver recebendo, a qualquer título, BENEFÍCIO da FUNCEF decorrente de sua vinculação como PARTICIPANTE;	EXCLUÍDO	Abordado no item seguinte.
e) não for ELEGÍVEL, na FUNCEF, ao BENEFÍCIO PROGRAMADO de RENDA VITALÍCIA ou BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO.	c) não estiver em gozo de BENEFÍCIO DE RENDA CONTINUADA.;	Adequação à resolução CGPC 19/2006.
f) tiver apresentando requerimento formal de opção no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de recebimento do extrato de participante referido no Art. 12 da Instrução Normativa SPC nº 5, de 9 de dezembro de 2003.	EXCLUÍDO	Adequação à resolução CGPC 19/2006.
§ 4º O valor do RESGATE previsto no caput será composto pelo saldo integral da SUBCONTA PARTICIPANTE e de parcela da SUBCONTA PATROCINADORA, conforme previsto no Art. 53, resgatável em função do tempo de associação à FUNCEF e calculada de acordo com os seguintes percentuais:	§ 4º O valor do RESGATE previsto no caput será composto pelo saldo integral da SUBCONTA PARTICIPANTE, valor portado de entidade aberta de previdência complementar e de parcela da SUBCONTA PATROCINADORA, conforme previsto no Art. 53, resgatável em função do tempo de associação à FUNCEF e calculada de acordo com os seguintes percentuais:	Adequação à resolução CGPC 19/2006.

DIRETORIA EXECUTIVA

Guilherme Narciso de Lacerda (diretor-presidente)
Carlos Alberto Caser (diretor de Controladoria)
Demosthenes Marques (diretor de Finanças)
Sérgio Francisco da Silva (diretor de Benefícios e Administração)
Jorge Luiz de Souza Arraes (diretor imobiliário)
Antônio Bráulio de Carvalho (diretor eleito em junho de 2006)

CONSELHO DELIBERATIVO

João Aldemir Dornelles (presidente), Tarcísio José Massote de Godoy
Clarice Coppetti, José Miguel Correia, Carlos Levino Vilanova
Fabiana Cristina Meneguele Matheus

SUPLENTE

Antônio Carlos Ferreira, Paulo Fontoura Valle, Carlos Augusto Borges,
Célia Margit Zingler, Edgard Antônio Bastos Lima, Antonio Luiz Fermino

CONSELHO FISCAL

Emanoel Souza de Jesus (presidente), Marcos Roberto Vasconcelos,
Olivio Gomes Vieira, Jorge Fontes Hereda

SUPLENTE

Isair Dallazen, Alfredo Martins Reis,
Regina Maria da Costa Britto Pereira, Raphael Rezende Neto

SECRETARIA GERAL

Fabiano Silva dos Santos

COMUNICAÇÃO SOCIAL DA FUNCEF

Coordenação
Valéria Fazzura

Jornalistas

Arlinda Carvalho e Milena de Macedo

Marketing

Wagner Fachine

Assistentes

Alessandro Vinícius de Moura e Mário Henrique Figueiredo

RELATÓRIO ANUAL 2006

Coordenação editorial - Ronaldo de Moura
Capa, projeto gráfico e diagramação - Wagner Ulisses
Revisão - Danielle Costa e Joíra Furquim
Produção Editorial



TIRAGEM

85.000 exemplares

GRÁFICA

Bangraf

FUNCEF



30

anos

**Desde 1977 trabalhando
para o seu benefício**

SCN, Quadra 02, Bloco "A", 12º e 13º andares,
Ed. Corporate Financial Center
CEP 70712-900 Brasília-DF
Telefone: 0800 979 1900
www.funcef.com.br